

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVII-87º DA REPÚBLICA-Nº 23.844

Belém - Quinta-feira, 31 de agosto de 1978

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado
de Educação, Agricultura
e Obras Públicas

TERMO DE CON- VÊNIO

Da Imprensa Oficial do
Estado

ATAS

De Diversas Firmas

EDITAIS E NOTAS

Da Justiça do Trabalho

RESENHAS

Da Justiça Estadual

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. **CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO**

GABINETE CIVIL

Dr. **CARLOS FRAZÃO FILHO**

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. **FRANCISCO RIBEIRO MACHADO**

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. **HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. **ALBERTO SEGUIN DIAS**

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. **CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº **PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO**

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. **MANOEL AYRES**

Secretário de Estado de Educação

Prof. **ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº **ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. de Exérc. **FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO**

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. **FERNANDO COUTINHO JORGE**

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado, respondendo

Dr. **ALBERTO SEGUIN DIAS**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve aposentar, de acordo com o art. 113, §.2º, da Constituição Federal, art. 119, § 1º, da Constituição Estadual; art. 305, inciso I, art. 308, da Resolução nº 7, de 30.12.1971, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, art. 291, parágrafo único e o art. 322, § 2º, da Lei nº 3.653, de 27.01.1966, o bacharel em direito EDGARD AUGUSTO VIANNA, no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 336.000,00
50% de adicional por tempo de serviço	Cr\$ 168.000,00

Cr\$ 504.000,00

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de agosto de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 10.442, de 25 de agosto de 1978 (G. Reg. nº 2487 - Dia: 31.08.78)

Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, ISABEL SERRÃO DOS SANTOS do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de agosto de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO

Governador do Estado

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve reclassificar, de acordo com o art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 4.460, de 02 de junho de 1973, combinado com os artigos contidos no Título IV, do Decreto nº 8.480, de 06 de setembro de 1973, OSMAR FARIAS DE SOUZA no cargo de Investigador de Polícia de 3ª classe - Símbolo ISP-3, do Quadro da Polícia Civil do Estado do Pará da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de agosto de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO

Governador do Estado

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, FLÁVIO HERMÍLIO DAS NEVES ALBUQUERQUE NETO do cargo em comissão de Delegado de Polícia do município de Maracanã.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de agosto de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO

Governador do Estado

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 2.478)

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve nomear JOSÉ MARIA ALVES PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia do município de Maracanã.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de agosto de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO

Governador do Estado

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 2.478)

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve nomear LETICIANO CÍCERO REIS CAVALERO para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia do município de Afuá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de agosto de 1978.
Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 2.478)

SECRETARIAS

OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 75 - SEVOP - DE 24 DE AGOSTO DE 1978

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, usando de suas atribuições;

R E S O L V E:

Designar os funcionários Ernesto Reis Braga, Diretor da Divisão de Material, Maria de Fátima do Rosário Gonçalves e Sueli Almeida Sales, ambas Escrevente Datilógrafo todos da SEVOP, para sob a presidência do primeiro constituírem uma Comissão de Licitação para o Convite nº 30/78, destinado a aquisição de Esquadrias de Madeira para as obras desta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
(Ext. Reg. nº 5715 - Dia: 31.08.78)

PORTARIA Nº 76 - SEVOP - DE 25 DE AGOSTO DE 1978

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, etc..., usando de suas atribuições,,

R E S O L V E:

Designar o funcionário Clodoaldo Costa Nogueira, Chefe de Gabinete desta Secretaria, para responder pela Chefia da Assessoria Setorial de Planejamento, durante as férias da titular Maria de Fátima Gaspar da Cunha, a partir de 04 de setembro de 1978.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
(Ext. Reg. nº 5715 - Dia: 31.08.78)

AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 405/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pelo Técnico Agrícola

JONAS CUSTÓDIO BONFIM, nos municípios de Benevides e Curuçá,

RESOLVE:

CONCEDER suprimento através do Projeto Seringueira - F.D.A. nos elementos 3.2.5.0., no valor de Cr\$-13.000,00 (Treze mil cruzeiros) e 3.1.3.0., no valor de Cr\$-37.000,00 (Trinta e sete mil cruzeiros), para ocorrer com pagamento de encargos trabalhistas e pagamento de serviços de terceiros na pulverização, capina e desbrotamento. Fixado o prazo para o período de 05.09 a 05.11.78.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 28 de agosto de 1978.

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(E. Reg. nº 5721 - Dia 31.08.78)

PORTARIA Nº 406/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando os termos do Processo nº 01474/78 de 28.04.78 do Presidente da Câmara Municipal de Capanema,

RESOLVE:

DESIGNAR o Bacharel em Direito ARNALDO TAVARES NEVES, Assessor Jurídico desta Secretaria para proceder Sindicância a fim de apurar as denúncias constadas do Processo acima referido, apresentando relatório a este Gabinete.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 25 de agosto de 1978.

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 5719 - Dia 31.08.78)

PORTARIA Nº 407/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR o Bacharel em Direito ODA-CYL SOUZA CATTETE, Assessor Jurídico Símbolo CC-1, para exercer a função de Chefe da Secretaria Executiva do Fundo de Desenvolvimento Agrário (F.D.A.) até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 14 de agosto de 1978.

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA
DOS SANTOS
Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 5720 - Dia 31.08.78)

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 4919/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 392/78-CORCOF,

RESOLVE:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Francisca Costa do Amaral, para exercer como diarista, a função de Servente, Referência I, no Centro de Treinamento de Recursos Humanos, no Município de Santarém, percebendo o salário mensal de Cr\$ 868,80, a partir de 01.01.78 até 31.12.78.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5160/78—DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 4362/78-CORCOF,

RESOLVE:

RETIFICAR a lotação de Escola em Regime de Convênio Salesiana do Trabalho, para Jorge Colares, constante da Portaria Nº 3495/78-DIVAP/DEPES, de 15.06.78 que mandou servir, até ulterior deliberação Maria Domingas de Jesus Lopes, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, nomeada através do Decreto Coletivo nº 10.621, de 01.06.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5083/78—DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 014335/78,

RESOLVE:

DETERMINAR que Maria Marta Marques Magalhães, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério,

com exercício na Escola Estadual Dr. Justo Chermont, nesta capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 104/78-SEAD, de 12.05.78, correspondente ao decênio de 09.08.958 a 09.08.968, no período de 01.08.78 a 27.01.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5081/78—DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 014419/78,

RESOLVE:

DETERMINAR que Maria Auxiliadora Santos da Costa, ocupante do cargo de Professor do Ensino do 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Augusto Olímpio, nesta capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria nº 119/78-SEAD, de 30.05.78, correspondente ao decênio de 04.05.967 a 04.05.977, no período de 01.08.78 a 27.01.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5087/78—DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 004652/78,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 107/78-DIVAP/DEPES, de 05.01.78, que determinou que Helzi Ana dos Santos Jardim, ocupante do cargo de Diretor, Nível EP-4 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual José Verissimo, nesta capital, gozasse a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 098/78-SEAD, de 12.09.76, correspondente ao decênio de 15.12.961 a 15.12.971, no período de 01.02 a 30.08.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5086/78—DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 016067/78,

RESOLVE:

DETERMINAR que Alnerice Santos de Melo, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Lauro Sodre, nesta capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 157/78-SEAD, de



DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858
Diretoria de Administração: 226.1196
Diretoria de Documentação e Divulgação
226.0859
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -
Cbnj. 1: 222.0174

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação e Divulgação
Prof. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO
Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital
Anual: Cr\$ 1.300,00
Semestral: Cr\$ 700,00
Outros Estados e Municípios
Anual: Cr\$ 2.500,00
Semestral: Cr\$ 1.300,00
D.O número atrasado por ano, aumenta três cru-
zeiros.
PUBLICAÇÕES
Página Comum, cada centímetro
Cr\$ 30,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 5,00
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuan-
do os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e
outros Estados
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar qualquer publicação
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMI-
NAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTA-
DO.
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

17.07.78, correspondente ao decênio de 01.08.963 a
01.08.973, no período de 11.09 a 09.12.78.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de
agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5084/78—DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação,
usando de suas atribuições, e de acordo com o que
consta no Processo nº 014549/78,

RESOLVE:

DETERMINAR que Aldemira Braga Modes-
to, ocupante do cargo de Professor Não Titulado,
Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com
exercício na Escola Estadual Bairro do Umarizal,
no Município de Curuçá, goze a Licença Especial
de que trata a Portaria Coletiva nº 79/78-SEAD, de
27.03.78, correspondente ao decênio de 31.07.967 a
31.07.977, no período de 01.08.78 a 27.01.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de
agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5085/78—DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação,
usando de suas atribuições, e de acordo com os des-
pachos exarados no Processo nº 014305/78,

RESOLVE:

DETERMINAR que Ana Maria Monteiro,
ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º
Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magis-
tério, com exercício na Escola Estadual Prof. Ca-
milo Salgado, nesta capital, goze a Licença Espe-
cial de que trata a Portaria Coletiva nº 108/78-
SEAD, de 22.05.78, correspondente ao decênio de
14.02.968 a 14.02.978, no período de 01.08.78 a
27.01.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de
agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5080/78—DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação,
usando de suas atribuições, e de acordo com o que
consta no Processo nº 015741/78,

RESOLVE:

DETERMINAR que Irene Olimpia de Brito,
ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º
Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magis-
tério, com exercício na Escola Estadual Lauro So-
dré, nesta capital, goze a Licença Especial de que
trata a Portaria Coletiva nº 153/78-SEAD, de
17.07.78, correspondente ao decênio de 16.05.967 a
16.05.977, no período de 16.08 a 13.12.78,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 18 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5079/78—DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 015617/78,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Natércia Navegantes Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Coordenação dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira, desta Secretaria de Estado, goze a Licença Especial de que trata a Portaria nº 132/78-SEAD, de 21.06.78, correspondente ao decênio de 06.06.966 a 06.06.976, no período de 01.08.78 a 27.01.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5112/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 3309/78-CORCOF,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3040/78—DIVAP/DEPES, que designou Sandra Raimunda Silva Ribeiro, para lecionar Matemática, na Escola em Regime de Convênio Bom Pastor, no Município de Ananindeua, 80 horas mensais, em virtude de já possuir Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5111/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 3103/78—CORCOF,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1768/78—DIVAP/DEPES, de 20.04.78, que designou Odaléa Pereira dos Santos, para lecionar Ciências, na Escola Estadual Almirante Tamandaré, nesta Capital, com carga horária de 130 horas mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4979/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 3307/78-CORCOF,

R E S O L V E:

RETIFICAR a carga horária de 105 para 75 horas mensais, constante da Portaria nº 975/78—DIVAP/DEPES, de 29.03.78, que mandou servir, até ulterior deliberação, para lecionar Português, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Augusto Olímpio, nesta Capital, o servidor Marciana de Sousa Sarmento, EP-3.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4978/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 4017/78-CORCOF,

R E S O L V E:

RETIFICAR a lotação de Escola Estadual Anibal Duarte, para Núcleo de Ensino Supletivo, constante da Portaria nº 2559/78-DIVAP/DEPES, de 15.05.78, que admitiu Maria Oliveira de Lima, Servente, Referência I, diarista, até 31.12.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5031/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 3157/78-CORCOF,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Qualificação de Autorizado para Licenciatura Curta, constante da Portaria nº 2935/78-DIVAP/DEPES, de 29.05.78, que mandou servir, até ulterior deliberação, para lecionar História e Geografia, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Dr. Freitas, nesta Capital, o servidor Altair Jacinta da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4980/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 3311/78-CORCOF,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Qualificação de Licenciatura Plena, para Curta, em relação ao Servidor João Paulo Pinheiro, constante da Portaria Coletiva nº

2527/78-DIVAP/DEPES, de 15.05.78, que o designou para lecionar Matemática, na Escola Estadual Fernando Ferrari, no Município de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 17 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5110/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 3348/78-CORCOF,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3052/78-DIVAP/DEPES, de 30.05.78, que designou Getúlio Srur Lessa, para lecionar Inglês, na Escola Estadual Eunice Weaver, nesta Capital, com carga horária de 50 horas mensais, em virtude não ter assumido as turmas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 17 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5074/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 3369/78-CORCOF,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Coletiva nº 2236/78-DIVAP/DEPES, de 10.05.78, em relação ao Servidor Maria de Nazaré Aguiar Miranda, designada para lecionar Geografia, 100 horas mensais, na Escola em Regime de Convênio Centro Social Auxilium, nesta Capital, em virtude de ter desistido das turmas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 17 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5772/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 3122/78-CORCOF,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2018/78-DIVAP/DEPES, de 26.04.78, que designou Zildemar Alcântara Moreno, para lecionar Português, na Escola Estadual Fernando Ferrari, no Município de Ananindeua, com carga horária de 240 horas mensais, em virtude de já possuir outra portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 17 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5071/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 12506/78,

R E S O L V E:

RETIFICAR de Professor Regente, Referência II, para Primário, Referência IV, constante da Portaria Coletiva nº 778/78-DIVAP/DEPES, de 21.03.78, em relação ao servidor Maria de Fátima Alves de Sousa, readmitida para o Município de Augusto Corrêa, a partir de 01.01.78, até 31.12.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 17 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5032/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 12506/78,

R E S O L V E:

RETIFICAR as referências, constantes na Portaria Coletiva nº 777/78-DIVAP/DEPES, de 21.03.78, em relação aos servidores abaixo relacionados, readmitidos para o Município de Bragança, a partir de 01.01.78, até 31.12.1978.

NOME — DE: PARA:

Maria Célia de Jesus Lima - Prof.Reg.Ref. II - Prim.Ref. IV; Maria de Nazaré Gomes - Prof.Reg.Ref. II - Prim.Ref. IV; Antonia Maria Rodrigues - Prof.Reg.Ref. II - Prim.Ref. IV; Maria Izabel Tavares de Sousa - Prof.N.Tit.Ref. I - Reg.Ref. II; Maria Alexandrina Silva Figueiredo - Prof.N.Tit.Ref. I - Servente; Maria Xavier Silveira - Prof.N.Tit.Ref. I - Servente; Ruth da Costa Cunha - Prof.N.Tit.Ref. I - Servente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 17 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4562/78—DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 4056/78-CORCOF,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Paulo Maranhão, nesta capital, o servidor Ana Catarina Guimarães Nunes Lobo, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magis-

tério, atualmente servindo na Escola Estadual Almirante Tamandaré, nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 09 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4599/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Ofício nº 0448/78-FEP,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira-Assessoria de Serviço Social, desta Secretaria de Estado, o servidor Terezinha da Costa Barros, ocupante do cargo de Assistente Social, Código GEP-ANSAS-602-1, anteriormente colocada à disposição da FEP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4596/78—DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 005788/78,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Otávio Meira", no Município de Benevides, o servidor Antonia Fernandes de Aguiar, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual D. Pedro II, nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4601/78—DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 912/78-CORCOF,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Camilo Salgado", nesta capital, o servidor Terezinha Carvalho Leite, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, nomeado através do Decreto Coletivo nº 10038 de 30.03.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4792/78—DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 015579/78,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Protocolista, na 7ª Divisão Regional de Educação, no Município de Monte Alegre, o servidor Adil Maria da Conceição, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de 1º Grau "Professor Orlando Costa", no Município de Monte Alegre.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4799/78—DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 3359/78-CORCOF,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual em Regime de Convênio "Coração de Jesus", nesta Capital, o servidor Djanira Pinheiro Souza, Servente, Referência I, atualmente servindo na Escola Estadual "Lauro Sodre", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4791/78—DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002620/78,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual "Artur Porto", nesta Capital, o Servidor Maria José Fialho, ocupante do Cargo de Professor, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual de 1º Grau "Stélio Maroja", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4484/78—DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 4162/78-CORCOF,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Função de Auxiliar de Secretaria, na Escola Estadual "Augusto Montenegro", nesta Capital, o

servidor Raimunda Lúcia da Costa Martins, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio "Paula Frassinetti", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4796/78—DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 4304/78-CORCOF,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Izabel dos S. Dias", nesta Capital, o servidor Cecilia Souza Ribeiro, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual "Donatila S. Lopes", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4795/78-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 4217/78-CORCOF,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Vilhena Alves", nesta Capital, o servidor Raimunda Gomes Reys, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual "Donatila Lopes", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4962/78-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 15773/78,

R E S O L V E:

REPREENDER Ida Dias Miranda, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, lotada na Escola Estadual Abel Chaves, no Município de Baião, de acordo com o Art. 183, da Lei nº 749, de 24.12.1953.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 16 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4925/78-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 10363/78,

R E S O L V E:

CONCEDER a gratificação de um terço (1/3) dos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários, ao servidor Lourival Soares do Nascimento, Vigia Referência I, diarista, lotado, na Escola Estadual Fernando Ferrari, em Marituba, Município de Ananindeua.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 16 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4929/78-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 12123/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Maria Blandina de Azevedo Paxiuba, Professor Regente, Referência II, diarista com exercício na Escola Estadual Profa. Alice Carneiro, no Município de Itaituba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4928/78-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o DECRETO nº 8.169 de 14.11.72, e de acordo com o que consta no Processo nº 12366/78.

R E S O L V E:

DESIGNAR, Aureliana Julieta Lopes Monteiro, Prof. Regente Ref. II, para responder, até ulterior deliberação pela Secretaria da Escola Estadual "Professor Assunção", no Município de Oriximiná.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4902/78-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, que lhe são conferidos pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e de acordo com o que consta no Processo nº 008327/78,

R E S O L V E:

DESIGNAR, Lucília Conceição Vice Sousa, Professor Regente, Referência II,

lecionar Religião, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Adélia Figueira, no Município de Oriximiná.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4898/78-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 15783/78,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Enedina Sampaio, no Município de Igarapé Miri, o servidor Maria Domingas Torres Pinheiro, ocupante do Cargo de Professor Não Titulado, Referência I, do Quadro Especial do Magistério, a atualmente servindo na Escola Estadual Nossa Senhora das Graças, no mesmo Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4831/78

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante ao Memorando nº 4336/78-CORCOF.

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual de 1º Grau Teodora Bentes, nesta Capital o servidor Francisca Moura Lima, Prof.m N/EP-3, anteriormente servindo na E.E. de 1º Grau Jarbas Passarinho (Marco).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4899/78-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação feita no Mem. nº 2554/78-CORCOF.

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Gracinha Peres, no Município de Ananindeua, o servidor Sebastião Vicente Alves, na função do Vigia, m Referência I, atualmente servindo na Extinta Escola Estadual Padre Anchieta, em Marituba, no Município de Ananindeua.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4832/78

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Memorando nº 4337/78-CORCOF,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira (CORCOF), o servidor Maricélia de Oliveira Barata, Prof. EP-3, anteriormente servindo na E.E. José Veríssimo, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4877/78-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 000214/78,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Agostinho Monteiro, nesta capital o servidor Célia Graciete Botelho de Sousa, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Monsenhor Azevedo, nesta capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4803/78-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 013631/78.

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual do Apéu, no Município de Castanhal, o Servidor Marilda Matos de Brito, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual "Inocência Soares", no Município de Primavera.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4902/78-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 471/78-CORCOF/COINTER.

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na DRE- São Sebastião da Boa Vista o

servidor Maria Noêmia Moraes, Professor Primário, Referência IV, anteriormente servindo na Escola Estadual Gonçalo Duarte, nesta capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4874/78-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 002562/78,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio Centro Social Auxilium nesta capital, o servidor Maria Berenice Dias, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, de Quadro Especial do Magistério, atualmente servinda na Escola Estadual Maroja Neto, nesta capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4904/78-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 014511/78,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Secretaria, na Escola Estadual de Monte Alegre, o servidor Maria do Socorro Nascimento Barbosa, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Duque de Caxias, nesta capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4802/78 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 014021/78,

R E S O L V E:

MANDAR servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Lauro Sodré", nesta Capital, o servidor José Guilherme Leite da Silva, Escrevente Datilógrafo, Referência III, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual "Fernando Ferrari", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4857/78 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 015493/78,

R E S O L V E:

MANDAR servir, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Secretaria, na Escola Estadual "General Gurjão", nesta capital, o servidor Carmen Cruz de Mesquita dos Santos Brasil, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, anteriormente servindo na Escola Estadual "Abel Chaves", no Município de Baião.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4897/78 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 015693/78,

R E S O L V E:

MANDAR servir, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "São Raimundo Nonato", no Município de Santarém, o servidor Maria Goretti Dourado Fonseca, Professor Primário, referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de 1º Grau Polivalente, no Município de Altamira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4896/78 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 13270/78,

R E S O L V E:

MANDAR servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Eurico Vale, no Município de Aveiro, o servidor Léa Maria Figueiredo de Almeida, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Integração Nacional, no Município de Itaituba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4873/78 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 016470/78,

R E S O L V E:

MANDAR servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Fernando Ferrari, em Marituba, Município de Ananindeua, o servidor Helena de Souza Soares, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Profª Emília Clara de Lima, Município de Ananindeua.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4872/78 – DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 012453/78,

R E S O L V E:

MANDAR servir, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Secretaria, na Escola Estadual Vilhena Alves, nesta capital, o servidor Fortunata Rabelo Ferreira, Professor Regente, Referência II, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Tiradentes, no Município de Salinópolis.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4907/78 – DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 028986/78,

R E S O L V E:

MANDAR servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Dr. Carlos Guimarães", nesta capital, o servidor Maria Haydee Moraes Pereira, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Pte. Costa e Silva, nesta capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4485/78 – DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 015480/78,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Secretaria, na Escola Estadual "Remigio Fernandez", no Município de Marapanim, o servidor Bruno Coelho do Vale, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério atualmente servindo na Escola Estadual "Florentina Damasceno", na Vila de Santa Luzia, Município de Ourém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4855/78 – DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 4334/78 – CORCOF,

R E S O L V E:

MANDAR servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Nossa Senhora da Conceição", no Município de Monte Alegre, o servidor Ir. Maria Pereira de Santana, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, anteriormente servindo na Escola Estadual Dr. Justo Chermont, nesta capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4875/78 – DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 012969/78,

R E S O L V E:

MANDAR servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Prof. Adamor Nunes de Vasconcelos, no Município de Salvaterra, o servidor Limary Matos Lima, Fernandes, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual D. Pedro I, no mesmo Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4876/78 – DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 4157/78 – CORCOF,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Secretaria, na Escola Estadual Rosalina Álvares da Cruz, nesta capital, o servidor Maria Helena de Sousa Bahia, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio Mário Carneiro de Miranda, nesta capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4900/78 – DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 15581/78,

R E S O L V E:

MANDAR servir, até ulterior deliberação, na função de Inspetor de Alunos, na Escola Estadual Remigio Fernandez, no Município de Marapanim, o servidor Maria José Barbosa de Argolo, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Prof. Manoel Antonio de Castro, no Município de Igarapé-Miri.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4486/78 – DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 003684/78,

R E S O L V E:

MANDAR servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Vilhena Alves", nesta Capital, o servidor Francisca Pinto Fiel, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Paulo Maranhão", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4862/78 – DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 1055/78 – CORCOF,

R E S O L V E:

MANDAR servir, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "São Pio X", nesta capital, o servidor Zilda Corrêa Pamplona, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Dr. Freitas, nesta capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4487/78 – DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 002410/78,

R E S O L V E:

MANDAR servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Agostinho Monteiro", nesta Capital o servidor Yone Melonio Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio "Salesiana do Trabalho", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4809/78 – DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 005287/78,

R E S O L V E:

MANDAR servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Inglês de Souza", no Município de Óbidos, o servidor Maria Dulcilene Lima Ferreira,

Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual "Dr. Raymundo Chaves", no mesmo Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4833/78

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 016505 de 10.08.78, Of. nº 187/78,

R E S O L V E:

MANDAR servir, até ulterior deliberação na Escola Estadual de 1º Grau, Lauro Sodré, nesta Capital, o servidor Maria de Nazaré Souza Galvão, Servente N/1, anteriormente servindo na E. E. de 1º Grau "Bruno de Menezes", Distrito de Mosqueiro.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 14 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4870/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 015837/78,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Camilo Salgado, nesta capital, o servidor Rosa Maria da Silva Guidão, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio Padre Champagnat, nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4891/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 14038/78,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Benício Lopes, no Município de Castanhal, o servidor Lenita Pinto da Costa, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Maria Alice Geolas de Moura Carvalho, no Município de Primavera.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4892/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 14928/78,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Monsenhor Mancio, no Município de Bragança, o servidor Benedita Tavares Lobo, ocupante do cargo de Professor não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério atualmente servindo na Escola Estadual Joaquim Viana, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4893/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo os despachos exarados no Processo nº 14388/78,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Pe. Marcos Schawalder, no Município de Santa Izabel do Pará, o servidor Leonice Sousa Lemos, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Pte. Costa e Silva, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4894/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos no Processo nº 1900/78,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual América Leão Conduru, no Município de Capanema, o servidor Rita Pereira Lima, ocupante do cargo de Professor não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual do Km. 37, no Município de Ourém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4.830/78

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Memorando nº 4.307/78-CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual de 1º Grau Paulo Maranhão os servidores abaixo relacionados:

NOME — NÍVEL OU REFERÊNCIA

Maria Helena Mamede da Costa - Prof. N/EP-3, Maria Luiza Gomes - Prof. N/EP-3, Ercília da Silva Macedo - Prof. Ref. IV.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 14 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4805/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Ofício nº 376/78-CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Rui Barbosa", nesta Capital, os servidores abaixo relacionados, servindo atualmente na Escola Estadual "General Gurjão", nesta Capital.

— Maria Alice Bastos Nascimento, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

— Hilma Ribeiro Duarte, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

— Maria do Carmo Pampolha Miranda, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

— Maria Reimar Sousa de Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

— Maria do Carmo Barbosa dos Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

— Iracema Silva Navegantes, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

— Maria do Carmo Ferreira Franco, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

— Benedita Leoni Santiago Gama, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

— Ivete Carvalho Barbosa, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

— Miraci Amaral Furtado, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

— Benvinda Conceição Ferreira Freitas, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

— Maria Terezinha Lobo Cardoso, Professor não Titulado, Referência I, diarista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4842/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº ... 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Ofício nº 436/78-NESU,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula,

no Curso Supletivo de 1º Grau, na Escola Estadual Antônia Rosa no Município de São Caetano de Odivelas.

NOME — QUALIF. — DISCIP. — C/H

Maria de Fátima da Silva Vasconcelos - Pedagógico - Port. e História - 45 hs., Maria Eliana Pereira - Pedagógico - Matemática, Ciências, Geog. e O.S.P.B. - 50 hs.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4902/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº ... 8.169, de 14.11.72, e de acordo com o que consta no Processo nº 008327/78,

R E S O L V E:

DESIGNAR, Lucília Conceição Vinente de Sousa, Professor Regente, Referência II, para lecionar Religião, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Adália Figueira, no Município de Oriximiná.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4928/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº ... 8.169 de 14.11.72 e de acordo com o que consta no Processo nº 12366/78.

R E S O L V E:

DESIGNAR, Aureliana Julieta Lopes Monteiro, Prof. Regente, Ref. II, para responder, até ulterior deliberação pela Secretaria da Escola Estadual "Professor Assunção", no Município de Oriximiná.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4815/78-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 8199/78,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, FRANCISCA MARTINS MARINHO, para exercer como diarista, a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual de 1º Grau, Benício Lopes, no Município de Castanhal, percebendo

do o salário mensal de Cr\$ 868,80, a partir de 01.01.78 a 31.12.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4836/78-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e de acordo com o que consta no Processo nº 11625,

R E S O L V E:

DESIGNAR, FRANCISCA PRISCILA FERREIRA LEITE, Professora Primária, Ref. IV, para lecionar em regime de hora-aula, no Ginásio Estadual Padre Antonio Vieira, no Município de Ponta de Pedras.

DISCIPLINA - C/H. MENSAL

Moral e Cívica - 20 hs.; Educ. Religiosa - 45 hs.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4838/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 12423/78, de 02.07.78,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, RAIMUNDA DE JESUS MAGNO, para exercer como diarista, a função de Servente, Referência I, no Município de Bagre, percebendo o salário mensal de Cr\$ 860,80, a partir de 01.01.78 a 31.12.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4837/78-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 9.506 de 25.02.76 e o que consta no Mem. nº 405/78-CORCOF/COINTER de 01.06.78.

R E S O L V E:

DESIGNAR, ALBA ROSA LOPES LOBATO, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual "Moraes Sarmento" no Município de Santarém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4481/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 4223/78-CORCOF,

R E S O L V E:

DESIGNAR OLGA LOBO NOBRE, Professor EP-3, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual "Vereador Gonçalo Duarte", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4925/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 10363/78,

R E S O L V E:

CONCEDER a gratificação de um terço (1/3) dos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários, ao servidor LOURIVAL SOARES DO NASCIMENTO, Vigia, Referência I, diarista, lotado na Escola Estadual Fernando Ferrari, em Marituba, Município de Ananindeua.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 16 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4962/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 15773/78,

R E S O L V E:

REPREENDER IDA DIAS MIRANDA, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, lotada na Escola Estadual Abel Chaves, no Município de Baião, de acordo com o Art. 183, da Lei 749, de 24.12.1953.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 16 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4967/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 3166/78-CORCOF,

R E S O L V E:

RETIFICAR de Roberto Cezar Lobo de Castro, com Estudos Adicionais, para ROBERTO CÉSAR LOBO DA COSTA, possuindo Licenciatura Curta, constante da Portaria Coletiva nº 2717/78-DIVAP/DEPES, de 22.05.78, que o designou para lecionar na Escola em Regime de Convênio FORLUZ, nesta Capital, a disciplina Matemática.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 16 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4882/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 31/78-DIMA,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO, lotado na Divisão de Material, desta Secretaria de Estado, no período de 01.09 a 30.09.78, referente ao exercício de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 16 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4883/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 006751/78,

R E S O L V E:

DETERMINAR que MARIA DE ARAÚJO SALES, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual 28 de Janeiro, no Município de Castanhal, goze a Licença Especial de que trata a Portaria nº 21/77-SEAD, de 26.01.77, correspondente ao decênio de 15.06.965 a 15.06.975, no período de 01.04 a 29.06.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 16 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4885/78-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 015745/78,

R E S O L V E:

DETERMINAR que MARIA DE FÁRIAS CALDAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Departamento de Coordenação, Orientação e Controle, desta Secretaria de Estado,

goze a Licença Especial de que trata a Portaria n.º 087/77-SEAD, de 06.04.77, correspondente ao decênio de 27.04.960 a 27.04.970, no período de 02.08 a 30.09.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 16 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 4890/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando n.º 152/78-CEPLAN/CIMPLE,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor NADIR PINTO FERREIRA, lotado na Central de Planejamento e Implementação, desta Secretaria de Estado, no período de 07.08 a 05.09.78, referente ao exercício de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 17 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 5075/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando n.º 4324/78-CORCOF,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor MARIA ROSA BORDALLO GODINHO, lotado na Coordenadoria Estadual do Livro Didático, desta Secretaria de Estado, no período de 14.08 a 12.09.78, referente ao exercício de 1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 17 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 5076/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando n.º 120/78-DIAFI,

R E S O L V E:

RETIFICAR o período de 24.04 a 23.05.78 para 10.05 a 08.06.78, constante da Portaria n.º 2176/78-DIVAP/DEPES, de 03.05.78, que concedeu férias regulamentares ao servidor MARIA HELENA VIEIRA SOARES, lotado na Divisão de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 17 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 5078/78-DIVAP

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando n.º 3302/78-CORCOF,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 2830/78-DIVAP/DEPES, de 29.05.1978, que mandou servir até ulterior deliberação na Escola Estadual Santos Dumont, nesta capital, o servidor MARIA DOS ANJOS COSTA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1.º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 17 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 5077/78-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando n.º 284/78-DIAF,

R E S O L V E:

RETIFICAR o exercício de 1978 para 1977, constante da Portaria Coletiva n.º 3923/78-DIVAP/DEPES de 29.06.78, que concedeu férias regulamentares em relação ao servidor INÊS DA SILVA BARATA, lotado na Divisão de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 17 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 4887/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando n.º 235/78-DISGE,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor IZABEL ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA, lotado na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria de Estado, no período de 01.08 a 30.08.78, referente ao exercício de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 17 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 4886/78-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando n.º 169/78-CEDESP,

R E S O L V E:

RETIFICAR o exercício de 1977 para 1978, constante da Portaria Coletiva n.º 3850/78-DIVAP-DEPES de 29.06.78, que concedeu férias regulamen-

tares, em relação ao servidor SILVIA MARIA LAMARÃO ROSA, lotado no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4889/78-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 010449/78,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor BENJAMIN RAMOS DA SILVA, lotado na 1ª Divisão Regional de Educação-Setor de Finanças, no Município de Bragança, no período de 01.06 a 30.06.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4888/78-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 285/78-DIAPI,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor ISIDIO LOPES DE LIMA, com exercício na Divisão de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria, desta Secretaria de Estado, no período de 17.07 a 15.08.78, referente ao exercício de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4842/78-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Ofício nº 436/78-NESU,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, no Curso Supletivo de 1º Grau, na Escola Estadual Antonia Rosa no Município de São Caetano de Odivelas.

NOME - QUALIF. - DISCIPL. - C/H.

Maria de Fátima da Silva Vasconcelos - Pedagógico - Port. - História - 45 hs.;
Maria Eliana Pereira - Pedagógico - Matemática, Ciências, Geog., O.S.P.B. - 50 hs.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4837/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 9.506 de 25.02.76 e o que consta no Mem. nº 405/78-CORCOF/COINTER de 01.06.78,

R E S O L V E:

DESIGNAR, ALDA ROSA LOPES LOBATO, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual "Moraes Sarmento" no Município de Santarém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4837/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 12423/78, de 02.07.78,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0298/78, de 26.01.78, que readmitiu RAIMUNDA DE JESUS MAGNO, diarista, para exercer as funções de Professor não Titulado, Referência I, no Município de Bagre.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4838/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 12423/78, de 02.07.78,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, RAIMUNDA DE JESUS MAGNO, para exercer como diarista, a função de Servente, Referência I, no Município de Bagre, percebendo o salário mensal de Cr\$ 860,80, a partir de 01.01.78 a 31.12.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4836/78-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e de acordo com o que consta no Processo nº 11625,

RESOLVE:

DESIGNAR, FRANCISCA PRISCILA FERREIRA LEITE, Professora Primária, Ref. IV, para lecionar em regime de hora-aula, no Ginásio Estadual Padre Antonio Veiria, no Município de Ponta de Pedras.

DISCIPLINA - C/H. MENSAL

Moral e Cívica - 20 hs.; Educ. Religiosa 45 hs.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4815/78-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 8199/78,

RESOLVE:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, FRANCISCA MARTINS MARINHO, para exercer como diarista, a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual de 1º Grau Benício Lopes, no Município de Castanhal, percebendo o salário mensal de Cr\$ 868,80, a partir de 01.01.78 a 31.12.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4481/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 4223/78-CORCOF,

RESOLVE:

DESIGNAR OLGA LOBO NOBRE, Professor EP-3, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual "Vereador Gonçalo Duarte", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4967/78-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 3166/78-CORCOF,

RESOLVE:

RETIFICAR de Roberto Cesar Lobo de Castro, com Estudos Adicionais, para ROBERTO CÉSAR LOBO DA COSTA, possuindo Licenciatura Curta, constante da Portaria Coletiva nº 2717/78-DIVAP/DEPES, de 22.05.78, que o designou para lecionar na Escola em Regime de Convênio FORLUZ, nesta Capital, a disciplina Matemática.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 16 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5098/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 4298/78-CORCOF,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Roselis Moreira da Costa, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira, desta Secretaria de Estado, no período de 14.08 a 12.09.78, referente ao exercício de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5097/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Ofício nº 354/78-DECOR,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Dyrclma da Cunha Koury, lotado no Departamento de Coordenação Orientação e Controle, desta Secretaria de Estado, no período de 01.08 a 30.08.78, referente ao exercício de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5096/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Ofício nº 439/78-CEDESP,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Marilene Araújo Leitão, lotado no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado, no período de 22.08 a 20.09.78, referente ao exercício de 1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5095/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 345/78-DIAFI,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Lucilêa da Graça da Silva Mamoré, lotado na Divisão de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria, desta Secretaria de Estado, no período de 07.08 a 05.09.78, referente ao exercício de 1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5094/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 157/78-DIAFI,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Ana Rita da Conceição, lotado na Divisão de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria, desta Secretaria de Estado, no período de 24.07 a 22.08.78, referente ao exercício de 1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5093/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Ofício nº 1664/78-DEAP,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Maria Izabel da Silva Telles, lotado no Departamento de Apoio Educacional, Cultural e Desportivo, desta Secretaria de Estado, no período de 01.09 a 30.09.78, referente ao exercício de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5092/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 013991/78,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Rosemary Gama de Almada, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Barão do Rio Branco, nesta capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 79/78-SEAD, de 27.03.78, correspondente ao decênio de 30.11.967 a 30.11.977, no período de 01.09.78 a 27.02.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5091/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 0161/78-DIAFI,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Rita Ramos da Costa, lotado na Divisão de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria, desta Secretaria de Estado, no período de 07.08 a 05.09.78, referente ao exercício de 1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5090/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 242/78-DISGE,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Osni Modesto Gonçalves, lotado na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria de Estado, no período de 07.08 a 05.09.78, referente ao exercício de 1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5089/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 239/78-DISGE,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Osvaldo Souza da Silva, lotado na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria de Estado, no período de 04.08 a 02.09.78, referente ao exercício de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5088/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 160/78-CEDESP,

R E S O L V E:

RETIFICAR a lotação do Centro de Educação Especial, para Departamento de Pessoal, desta Secretaria de Estado, constante da Portaria nº 3429/78-DIVAP/DEPES de 09.06.78, que mandou servir até ulterior deliberação, o servidor Dinair da Costa Lobato, Servente, Referência I, diarista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

ANÚNCIOS

Cia. Agropecuária do Ipê S/A.

CGC - 04881553/0001-51

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em determinação à Lei das Sociedades Anônimas, Decreto-Lei número 6.404, de 15 de dezembro de 1976, tendo já sido feitas as publicações exigidas pelo artigo 133, daquele Decreto-Lei e ainda em obediência ao nosso Estatuto, vimos prestar-vos conta de nossas atividades no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976, conforme Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, tudo comprovado com a respectiva documentação que se acha ao seu inteiro dispor em nosso Estabelecimento.

Belém, 30 de junho de 1978.

Orivaldo da Silveira
Presidente

Geraldo Ferreira Maia
Diretor

Antônio Ferreira Maia
Diretor

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

A T I V O

IMOBILIZADO

Pastagens	100.769,00	
Terras	200.000,00	
Desmatamento	405.483,50	
Veículos	36.000,00	
Estradas Internas	62.334,60	
Currais e Cercas	91.578,20	
Casa-Sede	68.809,20	
Moto-Serra	11.890,00	
Matrizes	108.900,00	
Reprodutores	44.000,00	
Burros	22.250,00	
Cavalos	900,00	
Bois	7.680,00	
Serviço Topográfico	7.900,00	
Cochos	5.775,00	
Arreios	600,00	
Mata-Burros	419,60	
Ferramentas Diversas	565,00	
Móveis e Utensílios	588,00	1.176.442,10

DISPONÍVEL

Caixa e Bancos	2.114,90	
----------------------	----------	--

REALIZÁVEL

Gado de Engorda	400.000,00	
-----------------------	------------	--

PENDENTES

Despesas a Ressarcir	254.029,15	
----------------------------	------------	--

COMPENSAÇÃO

Ações Caucionadas	200,00	1.832.786,15
-------------------------	--------	--------------

P A S S I V O

NÃO EXIGÍVEL

Capital	210.000,00	
---------------	------------	--

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

Contas Correntes	1.041.085,29	
Acionistas C/Correntes	12.000,86	1.053.086,15

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Empréstimo Rural	569.500,00	
COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria	200,00	1.832.786,15

Belém, 31 de dezembro de 1976.

Orivaldo da Silveira
Presidente
Antônio Ferreira Maia
Diretor

Geraldo Ferreira Maia
Diretor
Areolino Soares Batista
 TC-CRC-PA. 0674 - CPF 001075812-72

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31.12.1976**CRÉDITO**

Despesas a Ressarcir a Lucros e Perdas		
Prejuízo verificado n/exercício		155.755,99

DÉBITO

Despesas Financeiras		
Juros Despendidos	47.598,60	
Despesas Administrativas		
Ordenados	33.455,00	
Portes e Telegramas	132,52	
Mat. de Expediente	150,00	
Veículos c/Movimento	36.994,50	
Despesas de Viagens	6.643,74	
Despesas Legais	700,00	
Outras Despesas	30.081,63	108.157,39
		155.755,99

Belém, 31 de dezembro de 1976.

Orivaldo da Silveira
Presidente
Antônio Ferreira Maia
Diretor

Geraldo Ferreira Maia
Diretor
Areolino Soares Batista
 TC-CRC-PA. 0674 CPF 001075812-72

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Agropecuária do Ipê S/A., reunidos para apreciar as contas de sua Diretoria, encerradas em 31 de dezembro de 1976, declaram que examinaram todos os documentos que comprovam as referidas contas, pelo que opinam pela aprovação do Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas em Assembléia Geral a ser convocada oportunamente.

Belém, 30 de junho de 1978.

*José Pedro de Oliveira Filho**Auris Matos Batista**Mariam Barbosa de Oliveira*

(T. nº 03316. Reg. nº 5.693. Dia - 31.8.78)

Cia. Agropecuária do Ipê S/A.

CGC - 04881553/0001-51

RELATÓRIO DA DIRETORIA**Senhores Acionistas:**

Em determinação à Lei das Sociedades Anônimas, Decreto-Lei número 6.404, de 15 de dezembro de 1976, tendo já sido feitas as publicações exigidas pelo artigo 133, daquele Decreto-Lei e ainda em obediência ao nosso Estatuto, vimos prestar-vos conta de nossas atividades no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1977, conforme Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, tudo comprovado com a respectiva documentação que se acha ao seu inteiro dispor em nosso Estabelecimento.

Belém, 30 de junho de 1978.

Orivaldo da Silveira
Presidente

p/p Orivaldo da Silveira
Geraldo Ferreira Maia
Diretor

p/p Orivaldo da Silveira
Antônio Ferreira Maia
Diretor

Cia Agropecuária do Ipê S / A.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

ATIVO IMOBILIZADO			
Terras	200.000,00		
Pastagens	231.734,00		
Rocagem	81.041,98		
Serviço Topográfico	7.900,00		
Plantio de Capim	63.739,50		
Estradas Internas	62.334,60		
Pontes	6.500,00		
Arame	4.900,00		
Currais e Cercas	93.624,10		
Mata-Burros	419,60		
Porteiras	650,00		
Moto-Serra	11.890,00		
Cochos	5.775,00		
Ferramentas Diversas	1.070,00		
Veículos	36.000,00		
Arreios	5.675,00		
Desmatamento	405.483,50		
Casa-Sede	68.809,20		
Móveis e Utensílios	588,00		
Burros	22.250,00		
Matrizes (Novilhas)	158.900,00		
Reprodutores (Tourinhos)	44.000,00		
Bois de Carga	7.680,00		
Cavalos	900,00		
Residência para Vaqueiros	<u>5.910,00</u>	1.527.774,48	
DISPONÍVEL			
Caixa e Bancos		2.965,18	
REALIZÁVEL			
Gado de Engorda (Garrotes)		442.400,00	
PENDENTES			
Despesas a Ressarcir		394.783,77	
COMPENSAÇÃO			
Ações Caucionadas		<u>200,00</u>	2.368.123,43
P A S S I V O			
NÃO EXIGÍVEL			
Capital		210.000,00	
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO			
Contas Correntes	1.125.972,57		
Acionistas C/Correntes	<u>12.000,86</u>	1.137.973,43	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
Empréstimo Rural		1.019.950,00	
COMPENSAÇÃO			
Caução da Diretoria		<u>200,00</u>	2.368.123,43

Belém, 31 de dezembro de 1977

Orivaldo da Silveira
Presidente

Areolino Soares Batista
TC-CRC-PA. 0674 — CPF - 001075812-72

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31.12.1977

CRÉDITO	
Despesas a Ressarcir a Lucros e Perdas	140.754,62
Prejuízo verificado n/exercício	

Cia Agropecuária do Ipê S / A.

DÉBITO		
Despesas Financeiras	35.451,56	
Despesas Administrativas	<u>105.303,06</u>	140.754,62

Belém, 31 de dezembro de 1977.

Orivaldo da Silveira
Presidente

Areolino Soares Batista
TC-CRC-PA. 0674 - CPF - 001075812-72

PARECER DO CONSELHO

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Agropecuária do Ipê S/A, reunidos para apreciar as contas de sua Diretoria, encerradas em 31 de dezembro de 1977, declaram que examinaram todos os documentos que comprovam as referidas contas, pelo que opinam pela aprovação do Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas em Assembléia Geral a ser convocada oportunamente.

Belém, 30 de junho de 1978.

José Pedro de Oliveira Filho

Auris Matos Batista

Mariam Barbosa de Oliveira
(T. nº 03316. Reg. nº 5.692. Dia: 31.8.78)

Belauto - Belém Automóveis S.A.

CGC/MF. Nº 049.20294/0001-20

Extrato da ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizada às 10:00 horas do dia 29 do mês de julho do ano de 1978.

LOCAL: sede social, na avenida Governador José Malcher, 2879, Belém (PA); QUÓRUM: totalidade dos integrantes da Companhia; PRESIDÊNCIA: acionista Jair Bernardino de Souza; SECRETARIA: acionista João Machado Júnior; SUMÁRIO DE OCORRÊNCIAS E DELIBERAÇÕES: (I) na Assembléia Geral Ordinária (a) exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 30 de abril de 1978, abstendo-se de pronunciamento os acionistas impedidos por Lei; (b) aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 30 de abril de 1978, abstendo-se de pronunciamento os acionistas impedidos por Lei; (c) aprovação da proposta de ser levada à conta "Lucros Suspensos" o montante registrado, nas acima mencionadas demonstrações financeiras, na conta "Lucros à Disposição da Assembléia Geral"; (c) fixação, como remuneração global da Diretoria para o exercício que concluirá em 30 de abril de 1979, a quantia de Cr\$ 100.000,00 por mês; (II) na Assembléia Geral Extraordinária (a) leitura, discussão e aprovação da Proposta da Diretoria, referente a (1) aumento do capital social de Cr\$ 16.000.000,00 totalmente realizado, para Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), mediante a utilização de elementos contábeis; (2) distribuição de ações novas, como bonificação, aos atuais acionistas da Companhia, em consequência da capitalização realizada; (3) modificação redacional do art. 5º do estatuto social, que passa a ser: "Art. 5º - Tem a Companhia o capital de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), totalmente realizado e dividido em 3.000.000 (três mi-

lhões) de ações ordinárias, com valor nominal unitário de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros)"; (4) criação, na Diretoria da Companhia, do cargo de Diretor Técnico; (5) alteração da nomeação do cargo de Diretor Administrativo-Financeiro para Diretor de Controle; (6) modificação da redação do art. 13, do item 8 do artigo 16, da alínea "h" do item 1 do artigo 17, e do item 2 do art. 17, todos do estatuto social; (7) acréscimo do item 4 do art. 17 do estatuto social; (b) manutenção da vacância do cargo de Diretor Técnico até oportuno preenchimento pela Assembléia Geral; (c) eleição de Diretor de Controle do Sr. João Machado Junior, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado nesta cidade de Belém, CPF/MF 021.246.611-91.

(a) JOÃO MACHADO JUNIOR
Secretário

OBS.: A ata das Assembléias Gerais cujo extrato é acima apresentado foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará de acordo com a seguinte certidão: "Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 17.8.78, foi arquivada nesta Ju- cepa sob o nº 1194/78, a 1ª via da presente Ata de Belauto Belém Automóveis S.A.. Belém, 17 de agosto de 1978. (aa) Celia Regina Soares Fernandes, Secretária Geral em exercício - JUCEPA; Adalberto Acatauassu Nunes, Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará".

(Ext. Reg. nº 5711 - Dia 31/8/78)

A. Moraes Comércio e Indústria S.A. (AMCISA)

C.G.C. (M.F.) 048822494/0001-36

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDI-
NÁRIA REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 1.978

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de 1.978 (hum mil novecentos e setenta e oito), às 10 (dez) horas, na sede social da empresa A.

MORAES COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A. (AMCISA), na Trav. Lauro Sodré nº 336, nesta cidade de Marabá - Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária devidamente convocada, a totalidade dos acionistas de **A. MORAES COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A. (AMCISA)**, representando a totalidade do Capital Social. Assumiu a Presidência o Sr. Almir Queiroz de Moraes, aclamado pelos presentes, convidando para secretariá-lo o Sr. Ruy Herêncio de Moraes, ao qual solicitou a leitura do Edital de Convocação da Assembléia Geral Extraordinária, que foi convocada nos termos do Art. 294, da Lei nº 6.404, de 15/12/76, lendo a seguir a pauta dos trabalhos: a) Ratificar todos os atos e decisões tomadas pelas Diretorias anteriores dos exercícios dos anos de hum mil novecentos e setenta e dois (1.972) ao ano de hum mil novecentos e setenta e sete (1.977); b) Aumento do Capital que passou de Cr\$-500.000,00 (Quinhentos Mil Cruzeiros) para Cr\$-1.000.000,00 (Hum Milhão de Cruzeiros); c) Mudança da Razão Social de **ALMIR MORAES COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.**, para **A. MORAES COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A. (AMCISA)**; d) aprovação dos Balanços e Demonstrativos da Conta de Lucros e Perdas dos exercícios de 1.972 a 1.977; e) O que ocorrer. Prosseguindo solicitou o Presidente, ao secretário que lesse a Proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, sobre as Matérias da Convocação, e que foi feito nestes termos: Proposta da Diretoria — Senhores acionistas de **A. MORAES COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A. (AMCISA)**. Pela presente, e para efeito de regularização da Empresa junto à **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ (JUCEPA)**, colocamos à disposição de Vs.Sas., os documentos, Balanços e Demonstrativos da Conta Lucros e Perdas, referentes aos exercícios de 1.972 a 1.977, acompanhados do Parecer favorável do Conselho Fiscal, para aprovação por parte de Vs. Sas, referidos documentos não foram na época oportuna arquivados na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ (JUCEPA)**, o que somente agora estamos fazendo. A documentação depois de examinada por todos os acionistas e da Assembléia Geral, foi aprovada por unanimidade, ficando aprovados todos os Balanços e Demonstrativos da Conta Lucros e Perdas dos anos de 1.972 a 1.977, que também foram aprovados por unanimidade; bem assim foram ratificados todos os atos e decisões traçadas pelas Diretorias da Empresa nos exercícios dos anos de 1.972 a 1.977, inclusive o aumento de Capital de Cr\$-500.000,00 (Quinhentos Mil Cruzeiros) para Cr\$-1.000.000,00 (Hum Milhão de Cruzeiros) e alteração da Razão Social de Almir Moraes Comércio e Indústria S.A., para **A. MORAES COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A. (AMCISA)**. O aumento do Capital Social foi totalmente integralizado como bens pertencentes do Sr. Almir Queiroz de Moraes e transferidos para a Empresa, a saber: a) Uma gleba de terras sem denominação especial, situada neste Município de Marabá (PA), à margem direita do Igarapé Sororoziinho, a que se refere a Escritura Pública lavrada em as Notas do Cartório do 2º Ofício, Livro nº 04, fls. 32-v e 33-v, e Matrícula nº 223 (Protocolo) — Liv. nº

1-A-Pag-05 e Reg. e Matrícula nº 00130 — R. 0001/00130, fls. 130, do Livro 2 - A de Regime Geral, do C.R.I. desta Comarca de Marabá (PA) em 31.08.76, no valor de Cr\$-400.000,00 (Quatrocentos Mil Cruzeiros); b) 4 (quatro) barcos motorizados próprios para o transporte de castanha-do-pará, no valor de Cr\$-60.000,00 (Sessenta Mil Cruzeiros); c) 30 (trinta) animais de carga (burros), no valor de Cr\$-30.000,00 (Trinta Mil Cruzeiros); d) 1 (um) grupo gerador com acessórios, no valor de Cr\$-10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros), somando um total de Cr\$-500.000,00 (Quinhentos Mil Cruzeiros); cujo valor passará a ser representado por ações ordinárias na proporção de 40% (quarenta por cento), para o acionista Almir Queiroz de Moraes; 40% (quarenta por cento) para a acionista Lindalva Herêncio Moraes, e os 20% (vinte por cento) restantes a serem rateados entre os demais acionistas na ordem de 2% (dois por cento) para cada hum (1) em valores equivalentes e proporcionais as suas respectivas subscrições. Nada mais havendo a tratar deu o Sr. Presidente por encerrada a Assembléia Geral, determinando que se lavrasse a presente Ata, o que foi feito em livro próprio, e após lida aos presentes, foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes.

Marabá, PA., 16 de agosto de 1978.

ALMIR QUEIROZ DE MORAES
Presidente

RUY HERÊNCIO DE MORAES
Secretário

Cartório Silvino Santis

Reconhecemos verdadeiras as 2 (duas) firmas supra assinaladas com esta seta.

Em testemunho V.R.A.G. da verdade.
Marabá (Pará), 16 de agosto de 1978.
Vando R. A. Gomes

Tabelião

Ratifica a A.G.O. de 20.05.78
Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 17 de agosto de 1978, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1200/78, a 1ª via da presente Ata de Almir Moraes Com. e Ind. S.A.

Belém, 17 de agosto de 1978.

Célia Regina Soares Fernandes
Secretário Geral em exercício

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado d

(T. nº 03320 — Reg. nº 5712 — Dia: 31/08)

Molduras Pará S/A. - MOLPASA -

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EMPRESA MOLDURAS PARÁ S/A. - MOLPASA C.G.C. (MF) Nº 05.088.877/0001-08, realizada no dia 11 de agosto de 1978.

Capital Integralizado: Cr\$ 9.000.000,00
Capital Subscrito: Cr\$ 925.000,00
Capital Social: Cr\$ 9.925.000,00

Às dez (10) horas do dia onze (11) de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), em sua sede social na Av. Gentil Bittencourt nº 545, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas de Molduras Pará S/A. - MOLPASA, devidamente convocados na forma da lei, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal "O Estado do Pará", nos dias 04, 05, 07 e 04, 05 e 06 de agosto de 1978, respectivamente, a seguir transcritos: Molduras Pará S/A - MOLPASA, C.G.C. (MF) 05.088.877/0001-08, Assembléia Geral Extraordinária - Convocação - Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas de Molduras Pará S/A. - MOLPASA a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 11 de agosto de 1978, às 10 (dez) horas em sua sede social na Av. Gentil Bittencourt, 545 - Belém-Pa., a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Subscrição de Capital, com fundos do FINAM; b) Alteração do art. 5º dos Estatutos Sociais da Empresa; c) outros assuntos. Belém-Pa., 03 de agosto de 1978. Hugo Laguna Zambrana - Diretor Presidente. Com o número legal para funcionamento, foi aberta a sessão, assumindo a presidência dos trabalhos, o senhor Hugo Laguna Zambrana-Diretor Presidente da Empresa, que convidou para secretariá-lo a senhora Noêmia Gomes Carvalho - Diretor Comercial. Inicialmente, o senhor presidente comunicou aos seus pares a necessidade de se elevar o capital social de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) para Cr\$ 9.925.000,00 (nove milhões novecentos e vinte e cinco mil cruzeiros) com

a emissão de 925.000 (novecentos e vinte e cinco mil) ações preferenciais classe "A" nominativas. A emissão de 925.000 (novecentas e vinte e cinco mil) ações preferenciais classe "A" nominativas de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, conforme boletim de subscrição anexo, será subscrita e integralizada pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, nos termos que preceitua o Decreto-Lei nº 1376/74. Outrossim, informou o senhor presidente que no tocante a emissão ora pretendida, a diretoria antecipadamente apresentou "exposição aos senhores acionistas e destes obteve parecer favorável, documentos que se achavam sobre a mesa, os quais foram lidos pelos presentes e são do seguinte teor: "Senhores acionistas: 1) esta Empresa pretende elevar seu capital social de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros), para Cr\$ 9.925.000,00 (nove milhões novecentos e vinte e cinco mil cruzeiros), com a emissão de 925.000 (novecentas e vinte e cinco mil cruzeiros), ações preferenciais classe "A" nominativas de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representando a referida emissão o volume monetário de Cr\$... 9.925.000,00 (nove milhões novecentos e vinte e cinco mil cruzeiros); 2) A emissão de 925.000 (novecentos e vinte e cinco mil) ações preferenciais classe "A", destina-se a subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A. - BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado fundo, previstos nas disposições do Decreto-Lei 1376/74; 3) Esclarecemos, outrossim que a subscrição da emissão ora pretendida por parte do FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, através do ofício GS nº 001498 de 13.07.78, e sob as condições fixadas no referido ofício, cuja cópia é anexada a presente. Portanto a subscrição destas ações será efetivada sob as condições estabelecidas pela SUDAM. 4) Finalmente, informamos-lhes que a posição do capital social da Empresa, sob os ângulos de subscrito e integralizado, dividido por natureza e classes de ações, antes do aporte dos recursos ora mobilizados é a seguinte:

ACÇÕES NATUREZA	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	ACÇÕES EMITIDAS
ORDINÁRIAS	2.475.000,00	2.475.000,00	2.475.000
PREF. CLASSE "A"	6.500.000,00	6.500.000,00	6.500.000
PREF. CLASSE "B"	25.000,00	25.000,00	25.000
TOTAL	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000

Face ao exposto em obediência aos termos da lei e dos estatutos sociais, pedimos-lhes o necessário parecer, a fim possa a assembléia geral dos acionistas deliberar sobre a emissão de 925.000 (novecentas e vinte e cinco mil) ações preferenciais classe "A" nominativas, ficando desde já autorizada a subscrição, nos termos previstos no ofício GS nº 001498 de 13.07.78 da SUDAM, já mencionado o que foi por todos aprovados. Em seguida, o senhor presidente informou que tomará as providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização das ações emitidas nesta reunião, por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das

assinaturas do Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S/A. - BASA, entidade operadora do Fundo, com sede nesta cidade, o que mereceu aprovação de todos. Reaberta a sessão, no dia 21 de agosto de 1978 o senhor presidente informou que o Banco da Amazônia S/A. - BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição, referente a emissão aprovada nesta reunião, e integralizou o seu valor através efetivação de depósito no valor total em conta vinculada, na sua agência Centro, em Belém, conforme solicitação desta Empresa. E assim sendo, disse o senhor presidente que considera cumprida as providências de subscrição e integralização. Prosseguindo o senhor presiden-

te, informou aos presentes que passaria para os itens "b" e "c" da convocação; isto é: Capítulo 5º dos Estatutos referentes ao Capital Social e ações. Art. 5º - O Capital Social da Empresa é de Cr\$ 9.925.000,00 (nove milhões novecentos e vinte e cinco mil cruzeiros), distribuídos da seguinte forma: 7.425.000 (sete milhões quatrocentas e vinte e cinco mil) ações preferenciais classe "A" obrigatoriamente nominativas; 25.000 (vinte e cinco) mil ações preferenciais classe "B" nominativas endossáveis e 2.475.000 (dois milhões quatrocentas e setenta e cinco mil) em ações ordinárias nominativas e/ou nominativas endossáveis. A seguir a palavra foi franqueada a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, o senhor presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, no Livro de "Atas de Assembléia Geral Extraordinária". Reaberta a sessão esta foi lida e assinada pelos membros da diretoria e demais sócios presentes à reunião, para efeito de arquivamento. aa) Hugo Laguna Zambrana (Presidente da Assembléia), Noêmia Gomes Carvalho (Secretária da Assembléia), Hernando Laguna Zambrana, Amaury Abrantes Pinto de Oliveira, Hugo Villarparando Auza, Rita Melazzini de Laguna, Lamir Mota, Oscar Adelino de Lima.

Belém, 21 de agosto de 1978
NOÊMIA GOMES CARVALHO
 Secretária
CARTÓRIO CONDURÚ
 4º Ofício

Reconheço a assinatura de Noêmia Gomes Carvalho.

Belém, 22 de agosto de 1978.
 Em testº A. C. P. C. da verdade.

ANTONIO CARLOS P. DA CUNHA
 Escrevente Autorizado
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 — JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 24.08.78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1225/78, da 1ª via da presente Ata de Molduras do Pará S/A. - MOLPASA.

Belém, 24 de agosto de 1978.
CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES
 Secretária Geral em exercício
 "JUCEPA"

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
 Presidente da Junta Comercial do
 Estado do Pará

Molduras Pará S/A. - MOLPASA

C.G.C. (MF) nº 05.088.877/0001-08

ESTRUTURA DO CAPITAL SOCIAL - POSIÇÃO EM:

ações (NATUREZA)	CAPITAL SOCIAL	SUBSCRITO (b)	INTEGRALIZADO (d)	OBS:
ORDINÁRIAS	2.475.000,00	2.475.000,00	2.475.000,00	(1)
PREF. CLASSE "A"	7.425.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00	(2)
PREF. CLASSE "B"	25.000,00	25.000,00	25.000,00	(3)
TOTAIS	9.925.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	

OBS: (1) - As ações Ordinárias são subscritas por investidor com recursos próprios.

(2) - As ações Preferenciais Classe "A" são subscritas pelo FINAM, de acordo com o Decreto-Lei nº 1.376 de 12.12.74.

(3) - As ações Preferenciais Classe "B" são subscritas por investidor, com recursos próprios ou decorrentes de Incentivos Fiscais.

Belém, Pa., 21 de agosto de 1978

HUGO LAGUNA ZAMBRANA

Dir. Presidente
 C.P.F. nº 020.562.674-20

NOÊMIA GOMES CARVALHO

Dir. Comercial
 C.P.F. nº 059.055.594-49

**HERNANDO LAGUNA
 ZAMBRANA**

Dir. Industrial
 C.P.F. nº 133.766.358-87

CARTÓRIO CONDURÚ
 4º Ofício

Reconheço as assinaturas de Hugo Laguna Zambrana, Noêmia Gomes Carvalho, Joaquim Negrão Rodrigues e Hernando Laguna Zambrana.

Belém, 22 de agosto de 1978.
 Em testº A. C. P.C. da verdade.

ANTONIO CARLOS P. DA CUNHA
 Escrevente Autorizado

**JOAQUIM NEGRÃO
 RODRIGUES**
 Contador-Reg.CRC-2778
 C.P.F. nº 002961392-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 24.08.78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1225/78, a 1ª via da presente Estrutura do Capital Social de Molduras do Pará S/A. - MOLPASA.

Belém, 24 de agosto de 1978.
CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES
Secretária Geral em exercício
"JUCEPA"
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do
Estado do Pará

Molduras Pará S/A. - MOLPASA

C.G.C. (MF) Nº 05.088.877/0001-08

Capital Subscrito Cr\$ 9.000.000,00
Capital Subscrito
Nesta Data Cr\$ 925.000,00
Capital Social Cr\$ 9.925.000,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 925.000 (novecentos e vinte e cinco mil) ações preferenciais classe "A", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil cruzeiros), subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A.-BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1.376 de 12.12.74, cuja emissão dentro do limite do capital Autorizado, deliberado em Reunião de Assembléia Geral Extraordinária, no dia 11.08.78.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO (Cr\$)
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM	Av. Presidente Vargas, 800- Belém-Pa.	1978	925.000	925.000,00

Belém-Pa., 21 de agosto de 1978

SUBSCRITOR:
Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM,
operado pelo Banco da Amazônia S/A. -
BASA.

CLAUDIONOR NOGUEIRA
Diretor Financeiro

ANTONIO JOSÉ COSTA BRITTO
Coordenador

DIRETORIA DA EMPRESA
HUGO LAGUNA ZAMBRANA
Dir. Presidente

C.P.F. nº 020.562.674-20

NOÊMIA GOMES CARVALHO
Dir. Comercial

C.P.F. nº 059.055.594-49

HERNANDO LAGUNA ZAMBRANA
Dir. Industrial

C.P.F. nº 113.766.358-87

JOAQUIM NEGRÃO RODRIGUES
Contador

Reg. - CRC - 2778

C.P.F. - 002961392-20

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura retro assinalada com esta seta.

Em sinal W. R. da verdade.

Belém, 22 de agosto de 1978.

WOLTER ROBILOTTA
Tab. Substituto

CARTÓRIO CONDURÚ
4º Ofício

Reconheço as assinaturas de Hugo Laguna Zambrana, Noêmia Gomes Carvalho, Joaquim Negrão Rodrigues e Hernando Laguna Zambrana.

Belém, 22 de agosto de 1978.

Em testº A. C. P. C. da verdade.

ANTONIO CARLOS P. DA CUNHA
Escrivente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 24.08.78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1225/78, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Molduras Pará S/A. - MOLPASA.

Belém, 24 de agosto de 1978.

CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES
Secretária Geral em exercício
"JUCEPA"

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do
Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 5697 - Dia: 31.08.78)

Cooperativa Habitacional dos Subtenentes e Sargentos da Amazônia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

O presidente do Conselho de Administração da Cooperativa Habitacional dos Subtenentes e Sargentos da Amazônia, por seu Diretor Presidente, de acordo com os Artigos 36 e 39 dos seus Estatutos, convoca os Senhores associados desta Cooperativa, quites com suas obrigações sociais, para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16 de setembro de 1978, na sede da Cooperativa, sita na Praça Amazonas, 1081 (Clube dos Subtenentes e Sargentos da Amazônia):

1ª Convocação - às 08:00 horas, com a presença de 2/3, dos associados;

2ª Convocação - às 09:00 horas, com a presença da metade mais um;

3ª Convocação - às 10:00 horas, com a presença de no mínimo 10 associados.

ORDEM DO DIA

1. Deliberar sobre a homologação da Diretoria;
2. O que ocorrer.

OBSERVAÇÕES: Os associados que quiserem poderão concorrer a eleição do que trata o item 1, da Ordem do Dia e para isso deverão organizar-se em chapa e registrá-la na sede da Cooperativa nesta cidade até às 18:00 horas do dia 15 de setembro de 1978 e satisfaçam as seguintes exigências: a) estejam em dias com suas obrigações; b) apresentem declaração de que não são pessoas impedidas por lei, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita, ou suborno, a fé pública ou a propriedade nos termos do Art. 51 da Lei nº 5.764/71; c) declaração de que não são parentes até o 2º grau, em linha reta ou colateral de qualquer outro componente ou pretendente a cargo na Diretoria. A cooperativa possui até a presente data 300 associados.

Belém-Pa., 28 de agosto de 1978

ROBERTO QUEIROZ DE LEÃO
Presidente

(T. nº 03315 - Reg. nº 5682 -
Dias 30 e 31.08 e 01.09.78)

Centro Interescolar de Atletismo

CGC. 05856463/0001-73

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos da legislação em vigor e em cumprimento aos Estatutos Sociais, convoco os senhores sócios para a sessão de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 8 de setembro de 1978, às 18 horas, em primeira convocação com a

presença no mínimo de 2/3 e às 19 horas com qualquer número, em sua sede social provisória à avenida 1º de dezembro nº 817, nesta cidade, para tratar do seguinte:

— Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes, para os períodos de 23 de setembro de 1975 a 23 de setembro de 1979 em determinação aos Estatutos Sociais - artigos 1º, 17 e 41.

Belém, 28 de agosto de 1978

ALBERTO DUARTE DE OLIVEIRA

(T. nº 03307 - Reg. nº 5661 - Dias 29, 30 e 31/08/78)

Companhia Vale do Rio Cristalino Agro-Pecuária Comércio e Indústria

C.G.C. 05.141.981/0001-00

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convidados em segunda convocação os Senhores Acionistas da COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO AGRO-PECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, à comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária que se realizará na sede social em Santana do Araguaia, Estado do Pará, no dia 05 de Setembro de 1978, às 9:00 horas, para tratar a seguinte ordem do dia:

- a) Aumento do Capital social
- b) Alteração dos estatutos sociais em decorrência do aumento de capital.

Santana do Araguaia, 30 de Agosto de 1978

a) DIRETORIA

(T. nº 03324, Reg. nº 5727 - Dias: 31/08, 01,
02/09/78)

Ordem dos Advogados do Brasil

(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei 4.215, de 27.04.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em direito: Maria Teresa de Jesus Salgado Pamplona, Maria Joana Pinheiro Coqueiro, Maria Enilda Gama de Souza, Luiz Guilherme de Jesus Maia Tostes, Rubens Rollo D'Oliveira, Lucídio Anibal, Bolívar Camelo Rocha, Jaci Monteiro Colares, José Torquato Araújo de Alencar, Altamar da Silva Lopes e Edith da Conceição Rodrigues Lobo, no Quadro de Estagiários, os Acadêmicos de Direito: Angela Conceição de Oliveira Monteiro, Wiloana de Nazaré Chaves Wariss e Tibúcio Aragão de Souza: Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 28 de agosto de 1978.

a) ANTONIO ZACARIAS LINDOSO

(T. nº 03308 - Reg. nº 5665 - Dias: 29, 30 e 31/08/78)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Secretaria de Estado de Educação

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DO PESSOAL

EDITAL Nº 61/78 - DEPES
Proc. nº 14593/78-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital ADRA ALIZA GAIA RIBEIRO, Professor Primário Nivel EP-3, do Quadro Especial do Magistério com exercício no G.E. Floriano Peixoto nesta capital, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 28 de julho de 1978.

MARIA LÉA DE ASSIS
Diretora do Deptº de Pessoal

(Ext. Reg. nº 5067 - Dias: 02, 15 e 31.08.78)

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
002/78

Cumprindo ordens do Sr. Diretor Presidente desta Autarquia, fica aberta pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação, a Concorrência Pública para a venda do material abaixo relacionado, inservível para o uso desta Repartição:

- 01 - Um Prosdócimo branco mod. HF 200
 - 02 - Uma Geladeira Gelomatic Azul
 - 03 - Um Armário em Aço marca "FIEL"
 - 04 - Um Fogão c/4 bocas "JANGADA", sem botijões.
 - 05 - Uma Cafeteira marca "ELBAC"
 - 06 - Duas Enceradeiras marca "ARNO"
- Sucatas (Ventilador de Pé "CONTACT", Ventilador de Pé "CIRRUS", Máquina p/ Massa,

Ventilador de Mesa "ELETROMAR", Ventilador de Pé "CONTACT", Bebedouro "ELEGÊ).

OBSERVAÇÕES:

a) As propostas deverão ser encaminhadas à Diretoria de Administração desta Repartição, sita à Av. Almirante Barroso nº 735, em duas (02) vias, devidamente datadas e assinadas pelo proponente até às 12:00 horas do último dia útil da publicação deste Edital e serão abertas às 16:00 h. desse mesmo dia.

b) Os interessados poderão examinar o material acima citado, diariamente das 07:30 às 13:00 h, e das 15:00 às 17:00 horas.

c) A ordem de entrega do citado será expedida pelo Gabinete do Diretor Presidente, satisfeitas as formalidades legais, correndo as despesas de remoção que não devem exceder o prazo de 10 (dez) dias, por conta do comprador.

d) Será tornada sem efeito a presente Concorrência se as propostas não se mostrarem condizentes com os interesses da Repartição.

Imprensa Oficial do Estado, em 16 de agosto de 1978.

HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor Presidente da I.O.E.

(G. Reg. nº 2322 - Dia: 17, 31/08 e 15/09/78)

Edital Demarcatório

SETENTRIONAL - AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA., empresa de prestação de serviços com sede nesta cidade CGC.05.069.380/0001-34, INSC. EST. 15.068.339-1, por seu Diretor Gerente, infra assinado, torna público a quem interessar possa que, nomeada pela portaria 383/76 da Presidência do ITERPA procederá à demarcação de um lote de terra com Título Provisório expedido em favor de CORINA MARTINS LIMA, situado no Município e Comarca de Conceição do Araguaia, aproximadamente nas coordenadas geográficas 49°20' W.Gr. x 08°07' SUL do Equador.

Isto posto, todas as pessoas que direta ou indiretamente, tiverem qualquer relação com o lote a ser demarcado, poderão comparecer ou se fazerem legalmente representar munidos de documentação ou se tiver testemunha que os habilitem se manifestar na razão de seus legítimos interesses, para abertura de audiência dos trabalhos demarcatórios, às 15:00 hs. do dia 01.10.78, na sede da fazenda implantada no terreno.

Dado e passado na cidade de Santa Maria de Belém do Grão-Pará, aos 30 de agosto de 1978.

Agrimensor PARAGUASSÚ ELÉRES
Cart. Prof. 45 Tad - CREA - 1ª Região

(T. nº 03322 - Reg. nº 5714 - Dia: 31.08.78)

EDITAL DEMARCATÓRIO

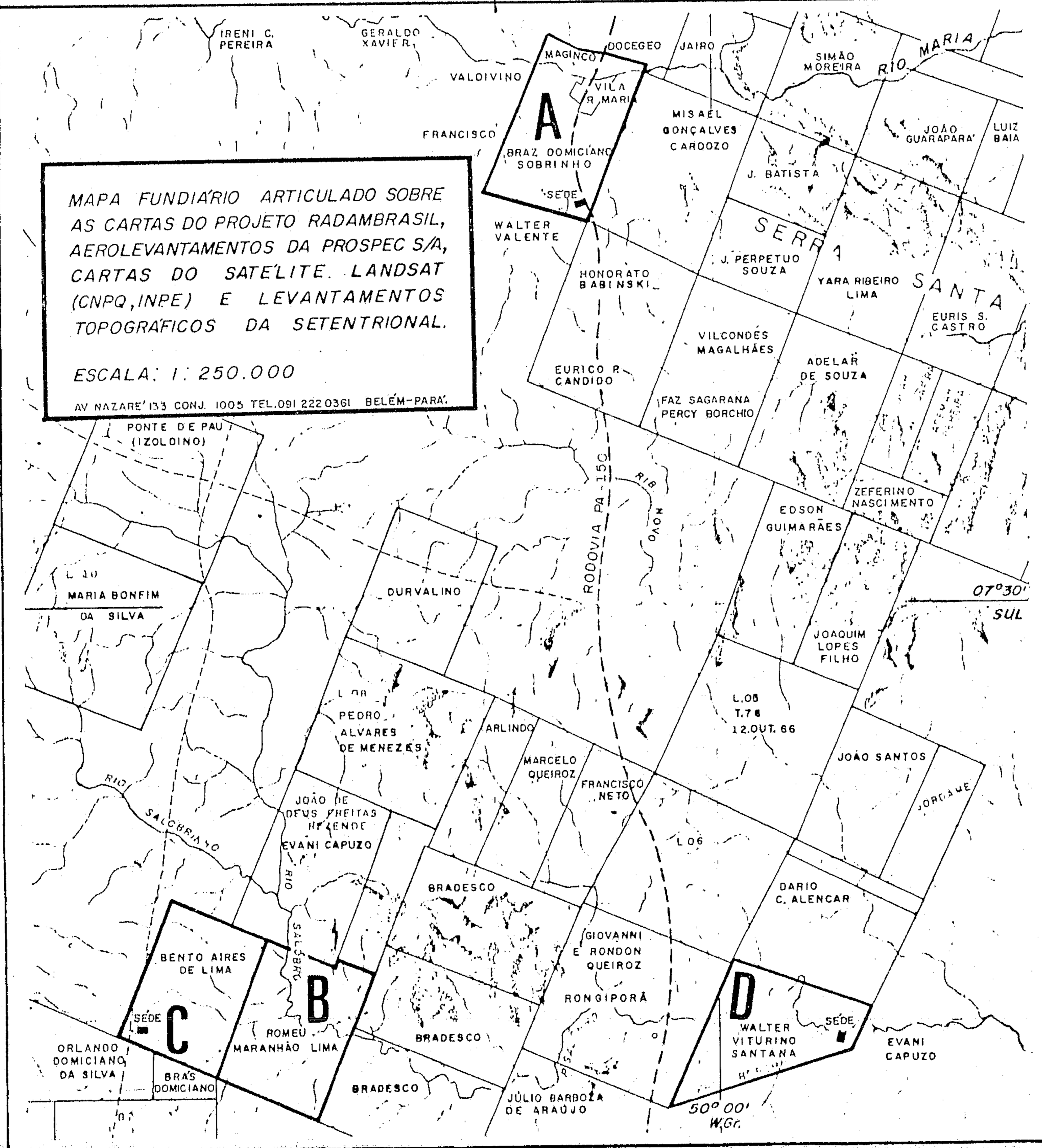
SETENTRIONAL - AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA, EMPRÊSA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM SEDE NESTA CIDADE CGC 05.069.380/0001-34, INSC. EST. 15.068.339-1, POR SEU DIRETOR GERENTE INFRA ASSINADO, TORNA PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, NOMEADA POR ORDEM DE SERVIÇO DO COORDENADOR GERAL DO GRUPAMENTO FUNDIÁRIO CENTRAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARA-ITERPA, EXECUTARÁ DEMARCAÇÕES DE LOTES DE TERRAS TITULADOS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, NAS POSIÇÕES GEOGRÁFICAS INDICADAS NO CROQUIS ABAIXO. A IDENTIFICAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO ITERPA, O NÚMERO DAS PORTARIAS DE NOMEAÇÃO, OS NOMES DAS PARTES INTERESSADAS, DATAS E HORAS MARCADAS PARA INÍCIO DOS TRABALHOS E O LOCAL DA AUDIÊNCIA ESTÃO CONTIDOS NA TABELA A SEGUIR:

LOTE	PROT.	DEMARCANTE	DATA	INÍCIO	LOCAL
A	195/78	BRAZ DOMICIANO SOBRINHO	30.SET.78	12:00 h	- SEDE FAZENDA.
B	196/78	ROMEU MARANHÃO LIMA	30.SET.78	18:00 h	- SEDE FAZENDA, LOTE CONTÍGUO, C.
C	197/78	BENTO AIRES DE LIMA	30.SET.78	15:00 h	- SEDE FAZENDA.
D	213/78	WALTER VITURINO SANTANA	01.OUT.78	09:00 h	- SEDE FAZENDA.

ISTO POSTO, TODAS AS PESSOAS QUE DIRETA OU INDIRETAMENTE, TIVEREM QUALQUER RELAÇÃO COM A EXECUÇÃO DOS TRÊS (3) TRABALHOS DEMARCATÓRIOS ACIMA REFERIDOS, PODERÃO COMPARECER OU SE FAZEREM LEGALMENTE REPRESENTAR MUNIDOS DE DOCUMENTAÇÃO OU VERA TESTEMUNHA QUE OS HABILITEM SE MANIFESTAR NA RAZÃO DE SEUS LEGÍTIMOS INTERESSES.

ASSIM, VAI O PRESENTE EDITAL DE CONFORMIDADE COM O EXIGIDO LEGAL, DADO E PASSADO NA CIDADE DE SANTA MARIA DE BELÉM DO GRÃO PARA, AOS 30 DE AGOSTO DE 1978 PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS DE DIREITO.

Carapianis Elmy
 AGRIMENSOR PARAGUASSU ELERES
 CART. PROF. 45 TAD - CREA 1ª REGIÃO



Secretaria de Estado de Agricultura

EDITAL CHAMADA DE EMPREGADO

Pelo presente edital, convidamos o senhor Manoel Nazareno Luz da Silva, a reassumir suas funções na Secretaria de Estado de Agricultura, nesta cidade, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de ser dispensado por abandono de emprego, conforme a legislação em vigor.

Divisão do Pessoal, 25 de agosto de 1978.

IZAURA SALOMÃO DE CARVALHO

Resp/p. Diretor da Divisão do Pessoal

ADHEMAR CALUMBY

Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 5662 - Dias 29, 30 e 31.8.78)

Centrais Elétricas do Pará S. A. CELPA

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 123/78, firmado entre CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. — CELPA e JENIBECH DUTRA, para prestação de serviço de Fiscal junto ao Restaurante desta Empresa.

O prazo de vigência é de um (01) ano com início a partir de 1º de agosto de 1978.

Valor: Cr\$4.000,00 mensais.

Belém, 22 de agosto de 1978.

ARMANDO NOVAES MORELLI

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 5717 - Dia 31.08.78)

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - SEVOP -

HOMOLOGAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO PROFERIDA PELO EXMº SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, NO PROCESSO Nº 4328 - SEVOP - 18.08.78, REFERENTE AO CONVITE Nº 27/78 DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AS OBRAS DESTA SECRETARIA NA CIDADE DE BRAGANÇA.

R E S U M O:

De acordo com a relação contida no processo acima mencionado foram convidadas e fizeram ofertas de preços as seguintes firmas: CRISTIANO TERRAS DA SILVA, M. ANTUNES & CIA., SANTOS CASTANHO & CIA., ELPÍDIO MORAES SOEIRO e JOSÉ MARIO MACHADO CARDOSO:

Em face dos resultados apresentados nos mapas de apuração, o titular desta Secretaria proferiu o seguinte despacho:

1 - Homologo a presente Licitação

2 - Publique-se.

Em, 23 de agosto de 1978.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

(Ext. Reg. nº 5716 - Dia: 31.08.78)

HOMOLOGAÇÃO PROFERIDA PELO EXMº SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, NO PROCESSO Nº 4365/78-SEVOP-21.08.78, REFERENTE AO CONVITE Nº 28/78 DESTINADO A ELABORAÇÃO DO PROJETO DO CIRCUITO FECHADO DE TV E DA ENTRADA PARA OS CANAIS DE TELEVISÃO PARA O CENTRO TURÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO.

R E S U M O:

De acordo com a relação contida no processo acima mencionado, foram convidadas e fizeram ofertas de preços as seguintes firmas: - SISTEL - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A. e ENDICON - ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES e CONSTRUÇÕES LTDA.

Em face do resultado apresentado no mapa de apuração foi considerada vencedora a proposta da firma SISTEL - SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., em virtude de ser mais vantajosa para a SEVOP, tendo o titular desta Secretaria proferido o seguinte despacho:

1 - Homologo a presente licitação

2 - Publique-se.

Em, 23 de agosto de 1978.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e
Obras Públicas

(Ext. Reg. nº 5716 - Dia: 31.08.78)

HOMOLOGAÇÃO PROFERIDA PELO EXMº SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, NO PROCESSO Nº 4394 - SEVOP - 22.08.78, REFERENTE AO CONVITE Nº 29/78 PARA OS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO E INSTALAÇÃO DE UMA BOMBA INJETORA NO CENTRO DE TREINAMENTO E RECURSOS HUMANOS - DR. ARTUR PORTO.

R E S U M O:

De acordo com a relação contida no processo acima mencionado, foram convidadas e fizeram ofertas de preços as seguintes firmas: - HIDROBEL - REPRESENTAÇÕES, INDÚSTRIA e COMÉRCIO LTDA., MORBEL LTDA. e HIDROPROJETOS - ENGENHARIA e PROJETOS LTDA.

Em face do resultado apresentado no mapa de apuração foi considerada vencedora a proposta da

firma HIDROBEL - REPRESENTAÇÕES, INDÚSTRIA e COMÉRCIO LTDA., em virtude de ser mais vantajosa para a SEVOP, tendo o titular desta Secretaria proferido o seguinte despacho:

- 1 - Homologo a presente licitação
- 2 - Publique-se.

Em 23 de agosto de 1978.

Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e
Obras Públicas
(Ext. Reg. nº 5716 - Dia: 31.08.78)

Secretaria de Estado da Fazenda

ASSESSORIA DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

RELAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DAS PREFEITURAS NO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS (ICM) REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/78 A SABER:

1ª REGIÃO FISCAL 11.423.985,12

Ananindeua	170.570-9	338.767,27
Belém	170.561-X	10.865.019,13
Benevides	170.575-X	90.337,94
Cachoeira do Arari	170.580-6	31.994,69
Ponta de Pedras	170.616-0	22.584,48
Salvaterra	170.639-X	18.820,40
Santa Cruz do Arari	170.629-2	22.584,48
Soure	170.625-8	33.876,73

2ª REGIÃO FISCAL 2.808.004,26

Augusto Corrêa	170.569-5	26.348,58
Bonito	170.576-8	60.225,29
Bragança	170.573-3	165.619,55
Capanema	170.582-2	395.228,48
Capitão Poço	170.589-X	135.506,91
Castanhal	170.584-9	517.561,11
Colares	170.590-3	18.820,40
Curuçá	170.588-1	65.871,41
Igarapé-Açu	170.593-8	75.281,62
Inhangapi	170.598-9	33.876,73
Irituia	170.595-4	143.035,07
Magalhães Barata	170.610-1	18.820,40
Maracanã	170.602-0	22.584,48
Marapanim	170.603-9	30.112,65
Nova Timboteua	170.611-X	79.045,70
Ourém	170.615-2	141.153,03
Paragominas	170.620-9	122.332,62
Peixe Boi	170.621-7	22.584,48
Primavera	170.622-5	22.584,48
Salinópolis	170.635-7	22.584,48
Santa Izabel do Pará	170.630-6	139.270,99
Santa Maria do Pará	170.632-2	75.281,62
Santarém Novo	170.633-0	18.820,40
Santo Antonio do Tauá	170.631-4	43.286,93
São Caetano de Odivelas	170.627-6	18.820,40
São Domingos do Capim	170.583-0	84.691,82

São Francisco do Pará	170.623-3	86.573,86
São Miguel do Guamá	170.624-1	79.045,70
Vigia	170.643-8	67.753,45
Vizeu	170.642-X	75.281,62

3ª REGIÃO FISCAL 956.076,50

Conceição do Araguaia	170.586-5	163.737,51
Itupiranga	170.596-2	18.820,40
Jacundá	170.600-4	18.820,40
Marabá	170.604-7	564.612,11
Santana do Araguaia	170.634-9	47.051,01
São Felix do Xingu	170.637-3	18.820,40
São João do Araguaia	170.638-1	90.337,94
Tucuruí	170.640-3	33.876,73

4ª REGIÃO FISCAL 1.776.646,10

Alenquer	170.566-0	116.686,50
Almeirim	170.565-2	94.102,02
Altamira	170.567-9	169.383,63
Aveiro	170.571-7	28.230,61
Faro	170.591-1	24.466,52
Itaituba	170.597-0	79.045,70
Juruti	170.599-7	71.517,53
Monte Alegre	170.607-1	97.866,10
Obidos	170.612-8	116.686,50
Oriximiná	170.614-4	52.697,13
Porto de Moz	170.618-7	18.820,40
Praíha	170.619-5	28.230,61
Santarém	170.628-4	856.328,37
Senador José Porfírio	170.636-5	22.584,48

5ª REGIÃO FISCAL 679.416,59

Afuá	170.564-4	79.045,70
Anajás	170.568-7	33.876,73
Bagre	170.579-2	22.584,48
Breves	170.578-4	229.608,93
Chaves	170.585-7	37.640,81
Currálinho	170.587-3	48.933,05
Gurupá	170.592-X	101.630,18
Melgaço	170.609-8	22.584,48
Oeiras do Pará	170.613-6	28.230,61
Portel	170.617-9	47.051,01
São Sebastião da Boa Vista	170.626-8	28.230,61

6ª REGIÃO FISCAL 1.176.275,26

Abaetetuba	170.562-8	131.742,83
Acará	170.563-6	103.512,22
Baião	170.574-1	26.348,57
Barcarena	170.572-5	28.230,61
Bujaru	170.577-6	67.753,45
Cametá	170.581-4	71.517,53
Igarapé-Miri	170.594-6	75.281,62
Limoeiro do Ajuru	170.601-2	28.230,61
Mocajuba	170.605-5	33.876,73
Mojú	170.606-3	33.876,73
Muaná	170.608-X	45.168,97
Tomé-Açu	170.641-1	530.735,38

TOTAL Cr\$ 18.820.400,83

Secretaria de Estado da Fazenda, 22 de agosto de 1978.

ELISABETH NUNES DOS SANTOS
Técnico Fazendário
Matrícula nº 222.053
Assessora de Assuntos Econômicos
em exercício

(Ext. — Reg. nº 5695 — Dia: 31/08/78).

Imprensa Oficial do Estado

Termo de Convênio para a construção do novo conjunto da Imprensa Oficial - Bloco 2, que entre si fazem de um lado a Imprensa Oficial do Estado, com sede na Almirante Barroso, nº 735, nesta cidade, possuidora do CGC 04.235.476/0001-01 na pessoa de seu diretor presidente, Dr. Fernando Farias Pinto, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada primeira conveniente; e de outro lado a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas (SEVOP) com sede na Trav. do Chaco nº 2158, nesta cidade, portadora do CGC. 05.054.911/0001-15, na pessoa de seu titular engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada segunda conveniente; mediante as condições e cláusulas a seguir:

PRIMEIRA

OBJETO

A segunda CONVENIENTE, por força do presente instrumento, se obriga a executar, por administração direta, a construção de um novo conjunto da Imprensa Oficial - bloco 2, na cidade de Belém, neste Estado.

SEGUNDA

EXECUÇÃO DO PROJETO

Os serviços mencionados na cláusula anterior deverão ser executados de acordo com o orçamento e projetos sugeridos pela segunda CONVENIENTE e acatados pela primeira CONVENIENTE, do valor de Cr\$ 2.332.129,00 (dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, cento e vinte e nove cruzeiros), sujeitos a reajuste de acordo com o mercado da construção civil.

TERCEIRA

VERBA

O encargo financeiro para execução das obras constantes deste convênio origina-se da verba:

Unidade Administrativa Diretoria Técnica
Indústria, Comércio e Serviços
Administração
Edificações Públicas

4. 301.03.11070251.001 - Construção do Edifício
Sede da Imprensa Oficial
do Estado

4.0.0.0 - Despesas de capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas

QUARTA

REPASSES DA VERBA

A primeira CONVENIENTE se compromete a repassar a verba mencionada na cláusula anterior a favor da segunda CONVENIENTE da seguinte maneira:

- | | |
|--|-----------------|
| a) no ato da assinatura deste convênio | Cr\$ 388.689,00 |
| b) trinta (30) dias após a assinatura d/convênio | 388.688,00 |
| c) sessenta (60) dias após a assinatura d/convênio | 388.688,00 |
| d) noventa (90) dias após a assinatura d/convênio | 388.688,00 |
| e) cento e vinte (120) dias após a assinatura d/convênio | 388.688,00 |
| f) cento e cinquenta (150) dias após a assinatura d/convênio | 388.028,00 |

Total

2.332.129,00

QUINTA

PRAZO DE ENTREGA

A segunda CONVENIENTE se obriga a executar as obras deste instrumento no prazo irrevogável de sete (7) meses, a contar do décimo dia corrido da data da assinatura deste convênio, salvo motivo de força maior.

SEXTA

DIREÇÃO DOS TRABALHOS E FISCALIZAÇÃO
As obras serão dirigidas pela segunda CONVENIENTE, podendo, porém, a primeira CONVENIENTE fiscalizá-las quando de sua conveniência.

SÉTIMA

DIVULGAÇÃO DO PROJETO

A segunda CONVENIENTE obriga-se a dar ampla divulgação do projeto e atividades oriundas deste convênio, colocando, inclusive, placa de madeira no início da construção e de metal ao final, conforme modelo fornecido pela primeira CONVENIENTE.

OITAVA

PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado no Diário Oficial do Estado, para os efeitos legais.

NONA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da verba aplicada neste Convênio será feita diretamente pela segunda Conveniente ao Tribunal de Contas do Estado.

DÉCIMA

DENÚNCIA

O presente convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes CONVENIENTES, por infração de suas cláusulas, ou por motivos de força maior como:

- greve generalizada no país;
- interrupção dos meios de transportes;
- calamidade pública.

DÉCIMA PRIMEIRA

ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

Integra o presente convênio o Processo nº 3631 SEVOP, autuado em 14.7.1978, com todas as suas peças, independente de transcrição e/ou traslado.

DÉCIMA SEGUNDA
FORO

Fica eleito foro desta cidade para dirimir qualquer dúvida fundada neste termo.

DÉCIMA TERCEIRA
ASSINATURA

E, por estarem assim ajustados, assinam as partes CONVENIENTES o presente instrumento em cinco (5) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Belém, Pa, 29 de agosto de 1978

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
p/Primeira Conveniente

CPF 000.553.102

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

p/Segunda Conveniente
CPF. 000.163.222

TESTEMUNHAS:

Clodoaldo Costa Nogueira

Holderman da Silva Rodrigues

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço as assinaturas supra assinaladas.

Em sinal, A. K. B. M. da verdade

Arthur Kós B. Miranda

Escrevente Autorizado

(G. Reg. nº 2493 - Dia 31/8/78)

Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI

CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS SOB O REGIME DE EMPREITADA MEDIANTE CARTA CONVITE Nº 49/78, REALIZADA POR ESTA SECRETARIA, FIRMADO ENTRE AS PARTES, COMO ADJUDICADOR A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA DO PARÁ (SAGRI), E COMO ADJUDICATÁRIO, O SR. MAX TURPIN BRITTO, PARA OS SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE TINTA "QUANTIL" NOS TRÊS (03) PRÉDIOS DESTA SECRETARIA COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

I — PREÂMBULO — 1) LOCAL E DATA: Lavrado e assinado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, à Trav. do Chaco nº 2232, aos 22 dias do mês de agosto de 1978.

2) CONTRATANTES: A Secretaria de Estado de Agricultura (SAGRI), aqui denominada de ADJUDICADOR, representada neste ato por seu titular, Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Gentil Bittencourt - Conjunto Urca, Bloco B, Aptº 201, e o Sr. MAX TURPIN BRITO, brasileiro, casado, pintor, portador da Carteira de Identidade nº 1.019.717, residente e domiciliado nesta cidade à Trav. Curuzú nº 2.266, como ADJUDICATÁRIO:

3) AUTORIZAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: A presente Adjudicação de Serviço, sob o Regime de Empreitada, consoante resultado da Carta Convite nº 49/78 está devidamente autorizada pelo Sr. Diretor do Departamento de Adminis-

tração e homologada pelo Sr. Coordenador da Assessoria Técnica.

II — DISCRIMINAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4) DISCRIMINAÇÃO: Os serviços a serem executados, objeto do presente contrato, será de aplicação de tinta "Quantil" nos três (03) prédios que compõem o Edifício Sede desta Secretaria, a qual será aplicada em área interna do mesmo em uma barra de 1.50 m de altura, aplicação de tinta de fundo Base PVA—Latex, corrigir com massa PVA as depressões, aplicar tinta Quantil a pistola.

III — DO PREÇO E PAGAMENTO

5) DO PREÇO: O Adjudicador pagará ao Adjudicatário, o valor total de Cr\$-23.000,00 (Vinte e três mil cruzeiros), pelos serviços a realizar de acordo com o valor constante da Proposta do Adjudicatário que fará parte integrante deste instrumento de Contrato.

6) DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 2 (duas) parcelas, assim discriminado:

Na assinatura do Contrato - 50%

A quando da conclusão do serviço - 50%

IV — DOTAÇÃO

7) A despesa decorrente da execução dos serviços objeto deste Contrato, serão custeados pela Verba Orçamentária - Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo - 2.034.

V — DA RESCISÃO

8) O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo Adjudicador ou bilateralmente atendida sempre a conveniência administrativa.

9) A critério do Adjudicador, caberá a rescisão do Contrato, independente de interpeções judiciais ou extra-judiciais, quando o Adjudicatário:

a) não cumprir quaisquer das obrigações contratuais;

b) transferir o contrato a terceiro, no todo ou em parte, sem prévia autorização desta SAGRI.

10) No caso de Rescisão, ao Adjudicatário, caberá receber o valor dos serviços executados.

11) Ocorrendo Rescisão, o Adjudicador promoverá o ressarcimento das perdas e danos, via administrativa ou judicial.

VI — DO FORO

Para as questões decorrentes deste Contrato, elege-se o Foro da Comarca de Belém, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias oriundas na execução deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados, perante as testemunhas abaixo, firmam o presente, em 5 (cinco) vias para um só fim. Belém, 22 de agosto de 1978.

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA
DOS SANTOS

Adjudicador

Sr. MAX TURPIN BRITTO

Adjudicatário

TESTEMUNHAS:

a) Ilegível

a) Fernando Stélio Souza

(Ext. Reg. nº 5722 - Dia 31.08.)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 277/78

PEDIDOS DE 2ªs. VIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DE-FERIU os pedidos de 2ªs vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Maria Celina da Costa Moreira, título nº 22.372, lotada na 34ª secção;
Ruy João dos Passos Nery, título nº 103.072, lotado na 4ª secção;
Marly da Silva Mendonça, título nº 81.455, lotada na 169ª secção;
Carlos Nazaré Loureiro da Silva, título nº 62.195, lotado na 133ª secção;
Marinaldo Ferreira Dantas, título nº 48.595, lotado na 51ª secção;
Helena Bezerra da Silva, título nº 2.883, lotada na 4ª secção;
José de Souza Pereira, título nº 62.971, lotado na 132ª secção;
Rui dos Santos Brito, título nº 98.128, lotado na 210ª secção;
Raimunda Queiroz Palheta, título nº 87.330, lotada na 173ª secção;
Rubenita do Nascimento Galvão, título nº 60.212, lotada na 129ª secção;
Antonio Maximiliano de Oliveira Junior, título nº 110.347, lotado na 100ª secção;
Agostinho de Lima Pereira, título nº 90.029, lotado na 200ª secção;
Alvaro Alberto, título nº 82.0661, lotado na 178ª secção;
Aureliano Pires Borges, título nº 95.702, lotado na 160ª secção;
Carlos Antonio Rodrigues Freire, título nº 56.942 lotado na 123ª secção;
Maria de Nazaré Vieira Ferreira, título nº 15.586 lotada na 46ª secção;
Elba Solange Correa, título nº 106.304, lotada na 160ª secção.

E, para constar mandei expedir o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado o passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 2466)

EDITAL Nº 278/78
PEDIDOS DE 2ª VIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona do Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo de-feriu os pedidos de 2ª vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Mario Nogueira Ponce de Leão, título nº 12.189, lotado na 33ª secção;
Raimundo Edson de Amorim Santos, título nº 116.419 lotado na 69ª secção;

Elmir Albuquerque dos Reis Costa, título nº 36.790 lotado na 92 secção;
Luis Carlos das Neves Correa, título nº 11.398, lotado na 212ª secção;
Maria Diva de Oliveira Lopes, título nº 84.484, lotada na 190ª secção;
Miguel Augusto de Almeida, título nº 90.657, lotado na 203ª secção;
João Batista Marins da Silva, título nº 62.092, lotado na 133ª secção;
Giordano Furtado de Leão, título nº 20.651, lotado na 24ª secção;
Milca Sussuarana de Queiroz, título nº 46.246, lotada na 25ª secção;
Sammuel Ribeiro Hoiyos, título nº 118.649, lotado na 195ª secção;
Maria das Graças Ribeiro dos Nascimento, título nº 63.951, lotada na 136ª secção;
Raimundo Pinheiro Viana Filho, título nº 72.246, lotado na 159ª secção;
Aguinelo Alvares Melo, título nº 54.100, lotado na 117ª secção;
Terezinha Amujacy dos Santos Braga, título nº 61.182, lotada na 129ª secção;
Terezinha Silva da Silva, título nº 103.066, lotada na 17ª secção;
Cestene Monteiro Lima, título nº 64.931, lotada na 138ª secção;
Arnaldo Lemos Fanjas, título nº 34.148, lotado na 76ª secção;
Miguel de Souza Pureza, título nº 39.073, lotado na 104ª secção;

E, para constar mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três (23) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 2466)

EDITAL Nº 279/78
PEDIDOS DE 2ª VIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo de-feriu os pedidos de 2ªs vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Braz Munhoz Leão, título nº 11.296, lotado na 33ª secção;
Josias Peres dos Santos, título nº 87.695, lotado na 196ª secção;
Dalcy Cunha Sales, título nº 30.428, lotada na 93ª secção;
Dulciano Estela Lisboa, título nº 12.472, lotado na 42ª secção;
Maria Lucia Rodrigues de Lima, título nº 75.380, lotada na 167ª secção;
João Bosco Farias Cardoso, título nº 77.138 lotado na 171ª secção;
Manoel dos Santos, título nº 10.659, lotado na 28ª secção;
José dos Santos Saraiva, título nº 105.488, lotado na 135ª secção;
Lucia da Silva Lopes, título nº 93.495, lotada na 206ª secção;
Edivaldo Campos da Rocha, título nº 122.567, lotado na 47ª secção;
Francisco Teixeira Borges, título nº 54.440, lotado na 85ª secção;

Aproniano Soares Pinto Junior, título nº 102.877, lotado na 67ª seção;
 Maria Regina de Souza, título nº 120.540, lotada na 53ª seção; Moacir dos Reis Lima, título nº 15.984, lotado na 40ª seção;

Maria de Jesus Amaral dos Santos, título nº 56.047, lotada na 118ª seção;

E, para constar mandei expedir o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
 Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 2465)

EDITAL Nº 280/78
 CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES ELEITORAIS DE
 ACORDO COM O ART. 71, ÍTEM V, DA LEI Nº
 4.737, DE 15.07.1965

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos os interessados, que de acordo com o art. 71, item V, da Lei nº 4.737, de 15.07.1965, do Código Eleitoral, está correndo o prazo de 10 (dez) dias para ciência dos interessados, que poderão contestar dentro de 5 (cinco) dias, sobre o cancelamento das inscrições inscrições dos eleitores abaixo discriminados: Arivaldo Pereira Rodrigues, inscrito sob o nº 128.263, lotado na 151ª seção; Reginaldo dos Santos Pinto, inscrito sob o nº 127, lotado na 143ª seção; Manoel de Castro Aragão, inscrito sob o nº 127.766, lotado na 216ª seção; Moacir Rodrigues de Sousa, título nº 19.415, lotado na 56ª seção; José Pereira da Silva, título nº 125.934, lotado na 49ª seção; José Alberto de Oliveira Carvalho, título nº 125.768, lotado na 33ª seção; Nazaré Emilia de Jesus, título nº 125.595, lotada na 94ª seção; Rosa Conceição Seabra de Carvalho, título nº 125.341, lotada na 130ª seção; Sebastião Pereira da Gama, título nº 125.142, lotado na 32ª seção; Edinéa Ferreira Lima, título nº 125.244, lotada na 102ª seção; Carmen Leite Barbosa dos Santos, título nº 125.404, lotada na 105ª seção; Manoel Maria Lopes dos Santos, título nº 125.152, lotado na 63ª seção; José Natalino Teixeira Pantoja, título nº 125.485, lotado na 91ª seção; Suzana Vilela Cid dos Santos Santana, título nº 13.642, lotada na 46ª seção; Rosa Rodrigues da Silva, título nº 127.037, lotada na 97ª seção; Benedita Ribeiro da Luz, título nº 127.171, lotada na 216ª seção; Raimundo Ronaldo Ferreira da Silva, título nº 127.093, lotado na 109ª seção; Julia Gomes da Silva, título nº 30.508, lotada na 87ª seção; Maria Elizia da Silva Moura, título nº 34.469, lotada na 25ª seção; Raimunda Gonçalves da Costa Machado, título nº 126.146, lotada na 126ª seção; Miguel da Costa Almeida, título nº 126.243, lotado na 76ª seção; Anterubem Lopes de Araujo, título nº 126.635, lotado na 109ª seção; Maria Eunice Cardoso Martins, título nº 120.529, lotada na 156ª seção; Terezinha de Jesus Gonçalves Raiol, título nº 126.622, lotada na 46ª seção; Claudio Teixeira, título nº 126.702, lotado na 144ª seção; Ana Lucia Vitor de Almeida, título nº 126.500, lotada na 199ª seção; Manoel dos Anjos, digo, Manoel Wilson dos Anjos Mendonça, título nº 125.948, lotado na 53ª seção; Waldir Clemente Saldanha da Costa, título nº 58.160, lotado na 123ª seção; Jamil Moraes de Souza, título nº 122.463, lotado na 17ª seção; Marlene Barbosa Lacerda, título nº 6.238, lotada na 130ª seção; Eloi Brandão Ribeiro, título nº 120.904, lotado na 1ª seção; Reinaldo Cunha Lisboa, título nº 120.976, lotado na 32ª seção; Manoel Lourenço Martins Muniz, título nº 120.881, lotado na 59ª seção; Inacia de Jesus Lopes Lima, título nº 29.582, lotada na 67ª seção; Raimundo Nonato dos Santos Oliveira, título nº 121.063, lotado na 32ª seção; João Bosco dos Santos Raiol, título nº 121.088, lotado na 32ª seção; Antonio seção; Antonio Fernandes da Silva, título nº 121.212, lotado na 24ª seção; Paulo de Matos Bentes, título nº 121.188, lotado na 130ª seção; Adalberto de Jesus Almeida Barbosa, título nº 122.079, lotado na 19ª seção; Rosa Esmeralda Alvarez Gomes, título nº 121.515, lotada na 65ª seção; Albertina Pereira dos Santos, título nº 121.667, lotada na 76ª seção; Adalberto Rodrigues dos Santos, título nº 32.088, lotado na

92ª seção; Jorge Emilio Passos da Silva, título nº 123.272, lotado na 65ª seção; José Pereira Flexa, título nº 123.060, lotado na 37ª seção; José Osmar do Rosário Nascimento, título nº 122.798, lotado na 115ª seção; Neris Lima dos Santos, título nº 122.644, lotado na 159ª seção; Ricardo Soares Filho, título nº 29.928, lotado na 89ª seção; Walder da Silva Nogueira, título nº 123.575, lotado na 197ª seção; Seção Maria Rosa Pereira, título nº 123.623, lotada na 89ª seção; Leonardo Brasil Souza, título nº 124.197, lotado na 109ª seção; Maria Helena da Costa Andrade, título nº 124.224, lotada na 97ª seção; Maria de Fatima Carneiro Costa, título nº 124.200, lotada na 50ª seção; Ana da Serra Cardoso, título nº 62.684, lotada na 132ª seção; José Expedito Raposo Pinheiro, título nº 124.723, lotado na 161ª seção; Epifanio Silva, título nº 105.041, lotado na 88ª seção; Carlos Henrique Nogueira de Lima, título nº 124.875, lotado na 121ª seção; João de Deus Teixeira Amaral, título nº 124.593, lotado na 81ª seção; Vitorino Rodrigues Lopes, título nº 124.572, lotado na 127ª seção; Raimundo Brito Salgado, título nº 23.825, lotado na 45ª seção. E, para constar, mandei expedir o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral da 29ª Zona, o datilografei e subscrevi.

(a.) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS

(a.) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
 KJuíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 2465)

EDITAL Nº 281/78
 CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ELEITORAL DE
 ACORDO COM O ART. 6º, ÍTEM I, LETRA 'B', DA LEI
 Nº 4.737, DE 15.7.1965, DO CÓDIGO ELEITORAL

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER, quem interessar possa, que este Juízo, deferiu o cancelamento das inscrições eleitorais abaixo de acordo com o art. 6º, item I, da lei nº 4.737, de 15.7.1965, sendo-lhes facultado o prazo de 10 (dez) dias para ciência e mais 5 (cinco) dias para contestação: Artur Gomes dos Santos, título nº 21.219, lotado na 62ª seção que funciona no Ginásio Souza Franco - Sala A; Francisco Rodrigues da Silva, título nº 46.025, lotado na 11ª seção; que funciona no Grupo Escolar Vilhena Alves; José Natividade Correa, título nº 12.880, lotado na 38ª seção que funciona no Iolanda Esporte Clube; Gumercindo Clemente de Oliveira, título nº 19.154, lotado na 55ª seção; que funciona na Sociedade B. S. Coração de Jesus; Clarindo Augusto de Farias, título nº 19.759, lotado na 41ª seção, que funciona no Grupo Escolar José Bonifácio - Sala A; Victor Nonato de Oliveira, título nº 11.258, lotado na 32ª seção; que funciona na Escola Primária Batista; Maria Eugenia Cruz, título nº 13.013, lotada na 42ª seção que funciona no Grupo Escolar Frei Daniel Samarat - Sala A; Raimunda Pereira de Souza, título nº 29.151, lotada na 81ª seção que funciona no Lar de Maria; Carlos Adrião dos Santos, título nº 12.438, lotado na 32ª seção; Raymundo Costa Rosa, título nº 11.901, lotado na 33ª seção que funciona no Instituto Evandro Chagas - sala A; Antonio Pamfílo Farias de Lima, título nº 11.346, lotado na 19ª seção que funciona na Escola, digo, na Sociedade Ex-Combatentes, sala C; Lauro da Silveira Frade, título nº 21.125, lotado na 69ª seção; Raymundo Araujo Vieira, título nº 68.025, lotado na 135ª seção; José Maria da Silva Tavares, título nº 19.809, lotado na 55ª seção. E, para constar, mandei expedir o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém - Estado do Pará, Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos vinte 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral, o datilografei e subscrevi.

(a.) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 2465)

EDITAL Nº 282/78
 CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE ACORDO COM

O ART. 71, ÍTEM IV, DA LEI Nº 4.737, DE 15.7.1965
 A Dra. Izabel Vidal de Negreiros, Juíza Eleitoral da 29ª Zona, da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa, que de acordo com o art. 71, item IV, da lei nº 4.737, de 15.7.1965, do Código Eleitoral, está correndo o prazo de 10 (dez) dias para ciência dos interessados, que poderão contestar dentro de 5 (cinco) dias sobre os cancelamentos das inscrições eleitorais de: Antonio Carlos José dos Santos, título nº 7.420, lotado na 8ª seção; Maria Augusta Correa Jeronimo, título nº 78.495, lotada na 175ª seção; Pedro Alcebiades Lima de Souza, título nº 11.864, lotado na 37ª seção; Manoel de Freitas Lobato, título nº 10.883, lotado na 32ª seção; Rosa Ires Tavares Reis, título nº 17.031, lotada na 52ª seção; Joaquim Nunes dos Santos, título nº 25.876, lotado na 79ª seção; Augusto Ferreira Gomes, título nº 28.648, lotado na 60ª seção; Pedro Lucio Vinagre, título nº 108.587, lotado na 19ª seção; Noemia Salles dos Santos, título nº 126.554, lotada na 40ª seção; Carlos Pimentel dos Santos, título nº 59.103, lotado na 126ª seção; Raimundo Nazaré de Novaes Coutinho, título nº 76.443, lotado na 71ª seção; Atuho Guemba, título nº 65.203, lotada na 140ª seção. E, para constar, mandei expedir o presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém - Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do

ano de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Fany Carmen Matos, escritã, o datilografuei e subscrevi.

(a.) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS
 Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 2465)

RESOLUÇÃO Nº 67

Processo 3099 - 78

Não se conhece de consulta que versa caso concreto. Decisão unânime.

A Dra. Juíza Eleitoral da 7ª Zona, Abaetetuba, através da presente consulta indaga como deverá proceder quanto ao encerramento de inscrições de eleitores, em audiência pública, no dia 7 de setembro próximo, na 10ª zona, Muaná, também a seu cargo.

Ouvida a respeito a digna Procuradoria Regional opinou pelo não conhecimento da consulta por se tratar de caso concreto.

Assim sendo, resolvem os juízes do Tribunal Regional Eleitoral, acolhendo parecer do Ministério Público, não conhecer da Consulta por versar caso concreto.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de agosto de 1978.

(AA.) Edgar Maia Lassance Cunha, Presidente e Relator, Manoel de Christo Alves Filho, Aristides Porto de Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Julio Augusto de Alencar e Paulo Rubio de Souza Meira, Procurador Regional Eleitoral.

(G. Reg. nº 2486 - Dia 31/8/78)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

D. Pessoal

PORTARIA Nº 4.033 - DE 29 DE AGOSTO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 8.331, de 06 de junho de 1978.

R E S O L V E:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o parágrafo 1º do art. 104 da Constituição Política do Estado, Maria José Pontes Azevedo, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico de Controle Externo do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de agosto de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2.488 - Dia: 31/08/78)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 4.027 DE 17 DE AGOSTO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 8.384, de 11 de agosto de 1978.

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, o funcionário Raimundo Willian Tavares Júnior, do cargo de Escriturário do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a contar de 10 de agosto de 1978.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de agosto de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. - nº 2.480)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 4.029 - DE 22 DE AGOSTO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR, os funcionários Maria Cristina de Oliveira Bit-

tencourt, Maria de Nazaré Neves Rodrigues, Raul da Luz Batos, Vicente Rosa de Jesus, Idalina Fonseca Seabra, Selma das Graças Pontes de Figueiredo, Raimundo Bartolomeu Pereira de Souza e Fernando Augusto da Costa Silva, Técnicos de Controle Externo, para participarem do "II Seminário sobre Auditoria Pública e Privada e Auditoria Fiscal Preventiva", que será realizado em nossa capital pela Ordem dos Auditores Independentes do Brasil, no período de vinte e oito (28) de agosto a primeiro (01) de setembro do corrente ano, no auditório da SUDAM.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de agosto de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. - nº 2.480)

ACÓRDÃO Nº 10.442
 (Processo nº 40.518)

Requerente: Prof. Hélio Antonio Mokarzel, Secretário de Estado de Administração

Relatora: Conselheira Eva Andersen Pinheiro

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Prof. Hélio Antonio Mokarzel, Secretário de Estado de Administração, através ofícios nºs 185 de 04.08.78, remeteu a registro neste Tribunal, a aposentadoria do Bacharel em Direito Edgard Augusto Vianna, no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, decretada em 04 de agosto de 1978, de acordo com o artigo 113, § 2º, da Constituição Federal, art. 119, § 1º, da Constituição Estadual, art. 305, inciso I, art. 308, da Resolução nº 7, de 30.12.1971, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, art. 291, parágrafo único e o art. 322, § 2º da Lei nº 3.653, de 27.01.1966, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil cruzeiros), assim discriminados:

- Vencimento integral	336.000,00
- 50% de adicional por tempo de serviço	168.000,00

Cr\$ 504.000,00

como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 25 de agosto de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
EVA ANDERSEN PINHEIRO
Relatora

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMÍLIO MARTINS
ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente:
Dr. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO
Subprocurador
(G. Reg. nº 2.479 - Dia: 31/08/78)

ACÓRDÃO Nº 10.411
(Processos nºs 37.539, 39.431 e 39.579)

Relator: Conselheiro Emílio Martins
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos referentes as seguintes prestações de contas:
Processo nº 37.539 - da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), referente ao auxílio recebido do Governo do Estado no exercício de 1976;
Processo nº 39.431 - do Centro Comunitário Novo Horizonte, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos cruzeiros), referente ao auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém no exercício de 1977, destinada ao custeio de bolsas de estudo;
Processo nº 39.579 - do Instituto Histórico e Geográfico do Pará, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), referente ao auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém no exercício de 1977, destinada ao custeio de equipamentos para escritório, como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar as prestações de contas acima identificadas, devendo a Presidência deste Tribunal, expedir o competente Alvará de Quitação, aos responsáveis pelas mesmas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de agosto de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

EMÍLIO MARTINS
Relator
EVA ANDERSEN PINHEIRO
Impedida de votar no Processo nº 37.539
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente:
Dr. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO
Subprocurador
(G. Reg. - nº 2.480)

ACÓRDÃO Nº 10.412
(Processo nº 38.170)

Requerente: - Sr. Luiz Anchieta Souza Brito, Coordenador do Grupo Comunitário São Benedito

Relatora: - Conselheira Eva Andersen Pinheiro
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o Sr. Luiz Anchieta Souza Brito, Coordenador do Grupo Comunitário São Benedito, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal sua prestação de contas, na importância de Cr\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos cruzeiros), referente ao auxílio recebido do Governo do Estado no exercício de 1977, conforme convênio firmado de 25.03.77, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o Alvará de Quitação, em favor do Sr. Luiz Anchieta Souza Brito, Coordenador do Grupo Comunitário São Benedito, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos cruzeiros), referente ao auxílio concedido pelo Governo do Estado no exercício financeiro de 1977.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de agosto de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
EVA ANDERSEN PINHEIRO
Relatora

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMÍLIO MARTINS
ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente:
Dr. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO
Subprocurador
(G. Reg. - nº 2.480)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador ANTONIO KOURY

1ª CÂMARA PENAL

ACÓRDÃO Nº 4.651
APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL
APELANTE: A JUSTIÇA PÚBLICA
APELADO: ANTONIO DIAS DOS SANTOS
RELATOR: DES. POJUCAN TAVARES

EMENTA: Tentativa de furto qualificado.
Agente encaixado e preso, com a retomada da coisa subtraída, quando deixava o imóvel, onde com comparsa penetrou destruindo os cadeados da porta, pela madrugada.
Decisão confirmada.

Vistos, etc...

Isto posto:

ACÓRDAM os Juizes da Primeira Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado, em negar provimento à apelação para confirmar a sentença apelada com as correções acima referidas.

Custas da Lei.

Belém, 20 de junho de 1978.

a.a) Des. ALUÍZIO DA SILVA LEAL
Presidente
Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES
Relator

Secretaria do TJE - Belém, 29 de agosto de 1978

MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. nº 2.481)

1ª CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO Nº 4.652
AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL
AGRAVANTE: CARDOSO & LOPES
AGRAVADA: A HERANÇA DE VICTOR ROCHA MATTOS
CARDOSO
RELATORA: DES. LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA: É impertinente o despacho que manda avaliar bens imóveis pertencentes à Sociedade da qual o inventariado fazia parte e não descritos no inventário, mormente quando pendem de julgamento nas vias ordinárias.
Vistos, etc...

Acórdam os Juizes da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, rejeitar a preliminar apresentada pela agravada, e, no mérito, dar provimento ao recurso para mandar cancelar do despacho agravado a parte que diz: "Proceda-se à avaliação e logo em seguida ouça-se os interessados".

Custas na forma da lei.
Belém, 8 de agosto de 1978.

a.a) Des. ALUIZO DA SILVA LEAL
Presidente
Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES
Relatora
Secretaria do TJE - Belém, 29 de agosto de 1978.
MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. nº 2.481)

3ª CÂMARA PENAL

ACÓRDÃO Nº 4.653
RECURSO PENAL DE HABBEAS-CORPUS DA COMARCA DE AFUÁ
RECORRENTE: MANELITO FERREIRA RODRIGUES
RECORRIDO: O DR. PRETOR NO EXERCÍCIO DA COMARCA
RELATOR: DES. CHRISTO ALVES.

EMENTA: Sendo ilegal a prisão, dada a inexistência do auto de flagrante delito ou de prisão preventiva, impõe-se a reforma do julgado que denegou o habeas-corpus. Decisão unânime.

Vistos, etc...

Isto posto, acordam, à unanimidade os Juizes da Eg. Terceira Câmara Penal do venerando Tribunal de Justiça do Estado do Pará, adotando o parecer da ilustrada Subprocuradoria, dar provimento ao recurso para deferir o habeas-corpus liberatório, ordenando desde logo a expedição do competente Alvará de Soltura, sem prejuízo do inquérito policial.

Sala das sessões em Belém do Pará, aos 18 de agosto de 1978.
a.a.) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL

Presidente
Des. MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO
Relator
Secretaria do TJE - Belém, 29 de agosto de 1978.
MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. nº 2.481)

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

ACÓRDÃO Nº 4.654
PEDIDO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL
IMPETRANTE: FRANCISCO DE FREITAS
PACIENTE: O MESMO
RELATOR: DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: Concede-se a medida preventiva quando é justificado o receio do paciente de vir a sofrer constrangimento ilegal.

Vistos, etc...

Assim, ACÓRDAM os Membros das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, por maioria de votos, em conceder a ordem impetrada. Vencido o Exmo. Sr. Des. Ary da Motta Silveira. Expeça-se o Salvo-Conduto. P. I. R.

Belém, 07 de agosto de 1978
a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL
Presidente das Câmaras Criminais Reunidas
Secretaria do TJE - Belém, 29 de agosto de 1978.
MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. nº 2.481)

ACÓRDÃO Nº 4.655
PEDIDO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL
IMPETRANTE: O ADVOGADO JOSÉ CARLOS GABRIEL
PACIENTE: WILSON BORGES DE MELO
RELATOR: DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: É prudente que seja mantida a custódia para aguardar o desfecho iminente do processo.
Vistos, etc...

Por tais motivos, ACÓRDAM os Membros das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, por maioria de votos, em negar a ordem pleiteada. Vencidos os Exmos. Des. Silvio Hall de Moura, Cacella Alves e Lassance Cunha. P. I. R.
Belém, 07 de agosto de 1978.

a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL
Presidente das Câmaras Crim. Reunidas
Secretaria do TJE - Belém, 29 de agosto de 1978
MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. nº 2.481)

ACÓRDÃO Nº 4.656
PEDIDO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL
IMPETRANTE: JOÃO EDUARDO DA SILVA
PACIENTE: O MESMO
RELATOR: O DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: Justificada a demora arguida na inicial. Nega-se a medida.

Vistos, etc...

Assim, ACÓRDAM os Membros das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, por maioria de votos, em negar a ordem pleiteada com recomendação do Dr. Juiz para acelerar o processo. Vencida a Exma. Des. Lydia Dias Fernandes. P. I. R.
Belém, 07 de agosto de 1978.

a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL
Presidente das Câmaras Criminais Reunidas
Secretaria do TJE - Belém, 29 de agosto de 1978.
MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. nº 2.481)

ACÓRDÃO Nº 4.657
PEDIDO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL
IMPETRANTE: O ADVOGADO JOÃO JURANDIR MANITO
PACIENTE: OZANAS LOUREIRO DOS ANJOS
RELATOR: DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: A prisão do paciente é ilegal. Corre normalmente o processo. Nega-se a medida pleiteada.

Vistos, etc...

Por tais motivos, ACÓRDAM os Membros das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, à unanimidade de votos, em negar a ordem pleiteada. P. I. R.

Belém, 07 de agosto de 1978.

a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL
Presidente das Câmaras Criminais Reunidas
Secretaria do TJE - Belém, 29 de agosto de 1978.
MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. nº 2.481)

Resenhas da Justiça Estadual

CARTÓRIO SARMENTO - 1º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 28/08/78

JUÍZO DA 2ª VARA
INTERDITO PROIBITÓRIO
A: Miguel da Silva Campos e outros - Adv.: Raymundo J. O. de Macedo.
R: Antonio da Silva e outros.
Despacho: Em se tratando do pedido de Interdito Proibitório de uma ação que protege a posse apenas ameaçada de esbulho ou de turbação, devem nela ser preenchidos os requisitos exigidos nos artigos 282 e 283, do Código de Processo Civil.
Assim, determino que os autores mencionem na petição inicial, os nomes dos réus com toda a qualificação que o texto legal menciona, no prazo de dez (10) dias, sob pena de indeferimento.

JUÍZO DA 7ª VARA
SUMARÍSSIMO

A: Transbo Campos — Adv.: Luiz Guedes Sampaio.
R: João de Castro Teixeira — Adv.: Alcides Gentil Sobri-
nho.

Despacho: A conta.
JUÍZO DA 8ª VARA
EXECUÇÃO

A: Norival Mourão Barroso — Adv.: Jacytatá Pamplona Ri-
beiro.

R: Filomena Rayol Aranha.

Despacho: Cite-se no Rito Sumaríssimo. Para a instrução,
designo o dia 27 de setembro, às 10:45 horas, presentes as par-
tes e testemunhas se arroladas em tempo hábil.

JUÍZO DA 10ª VARA

ANULAÇÃO DE TÍTULO AO PORTADOR

Requerente: Teshima & Cia. — Adv.: Aluísio Meira.

Requerido: Antonio Freitas Leite — Adv.: Antonio Freitas

Leite.

Despacho: O contestante, para cumprir o que estabelece
o art. 910 do C.P.C..

PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

A: Wilson Constantino de Araújo Ferreira — Adv.: Carlos
Ferro e Silva.

R: Wanderley dos Reis.

Despacho: Cite-se o réu, para comparecer a audiência,
no dia 11 de outubro, às 10:30 horas, podendo oferecer defesa
escrita e oral e apresentar provas. Determino o comparecimento
do A.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE AGOSTO DE 1978
— SEGUNDA-FEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES

1ª VARA

Proc.: Nº 630/75.

EXECUÇÃO

Exeq.: Henrique Tavares da Silva.

Adva.: Izabel Osório.

Exec.: Álvaro Peixoto de Oliveira.

Adv.: José Maria do Nascimento.

Desp.: Intime-se o executado para o pagamento do
débito no prazo de 48 horas.

Proc.: Nº 39/76.

EXECUÇÃO

Exeq.: Luiz do Valle Miranda.

Adv.: Pedro Bentes Pinheiro.

Exec.: Antonio Cabral Abreu.

Adv.: Luiz da Cruz Loureiro.

Proc.: Nº ...

EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embt.: Antonio Cabral Abreu.

Adv.: Luiz da Cruz Loureiro.

Embd.: Luiz do Valle Miranda.

Adv.: Pedro Bentes Pinheiro.

Desp.: Encaminhe-se os autos à Superior Instância.

PETIÇÃO DE: David Salim Aboud, por seu Advogado, Dr.
Augusto César de Oliveira, nos autos da Ação de Despejo, que
move contra Maria Clara de Lucena Machado, pede que seja
dada ciência à parte adversa, para que se manifeste dentro do
prazo legal.

Desp.: N. A. CIs..

5ª VARA

Proc.: Nº 362/78.

NOTIFICAÇÃO

Not.: Credicard — Cia. de Turismo, Promoções e Admi-
nistração.

Adv.: Humberto de Vasconcelos.

Exec.: José Maria Rocha.

Desp.: Notifique-se.

7ª VARA

Proc.: Nº 365/78.

INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO

Aut.: Liderval José Araújo.

Adv.: João Diogo de Sales Moreira.

Réu: As Preferidas S/A., Mudanças e Transporte.

Desp.: Supram-se as folhas da inicial.

Proc.: Nº 94/71.

DESQUITE LITIGIOSO

Aut.: Eliziário Couto Bastos.

Adva.: Maria da Graça Palha de Souza.

Ré: Jacirema Viana.

Adva.: Joselisa Corte Kauffman.

Proc.: Nº ...

REDUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Aut.: Eliziário Couto Bastos.

Ré: Jacirema Viana.

Desp.: Recebo a apelação nos seus devidos e legais efei-
tos, intimando-se o apelado para no prazo legal, oferecer suas
razões.

RESENHA DO DIA 28 DE AGOSTO DE 1978
CARTÓRIO PEPES — 3º OFÍCIO CÍVEL

Dr. JOÃO AFONSO DE SOUZA MONARCHA
ESCRIVÃO VITALÍCIO DO CÍVEL

Autos Cíveis de Arrolamento — Juiz da 2ª Vara Cível —
Processo Nº 103/02/78.

Inventariante: Raimundo Leão Bastos (Adv.: Vicente de
Paula Queiroz).

Inventariados: Aureliano Antonio Bastos e Maria Andrade
Bastos.

Despacho: Baixem os autos à Contadoria do Juízo, para a
elaboração do cálculo do imposto de transmissão, a título de
morte. Belém, 22 de agosto de 1978. a) Wilson de Jesus Mar-
ques da Silva, Juiz de Direito da Segunda (2ª) Vara do Cível e
Comércio.

Autos Cíveis de Ratificação de Protesto Marítimo — Juiz
da 2ª Vara — Processo Nº 318.1.78.

Requerente: José Bastos Pinto (Adv.: Douglas Gabriel
Dominguez).

Despacho: R. Hoje. Defiro o pedido de fls. 2/4 e designo
o dia 21 do mês de setembro entrante, às 10:00 horas, para a in-
quirição das testemunhas arroladas. Belém, 18 de agosto de
1978. a) Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz de Direito da
Segunda (2ª) Vara Cível e Comércio.

Autos Cíveis de Procedimento Sumaríssimo — Juiz da 2ª
Vara — Processo Nº 368.78.

Autora: Bayer do Brasil S/A. (Adv.: Geraldo Ângelo Pa-
reschi).

Ré: R. Carvalho.

Despacho: Designo, desde logo, o dia 31 do mês de ou-
tubro do corrente ano, às 10:00 horas, para a audiência de ins-
trução e julgamento do presente feito. Defiro as provas requeri-
das. Indefiro a autorização para o cumprimento das diligências,
nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 172, do Código de
Processo Civil, por não estar concretizada a necessidade das
medidas. Seja a ré citada, através de seu representante legal,
para comparecer à audiência, intimando-se, também a autora.
Belém, 21 de agosto de 1978. a) Wilson de Jesus Marques da
Silva, Juiz de Direito da Segunda (2ª) Vara Cível e Comércio.
Autos Cíveis de Ação Ordinária — Juiz da 3ª Vara — Pro-
cesso de Nº 221.78.

Autora: Sul América, Terrestres, Marítimos e Acidentes -
Companhia de Seguros.

Advogado: Ronaldo Barata.

Ré: Empresa de Navegação Aquidaban Ltda. (Adv.: Ira-
celyr Rocha).

Despacho: R. Hoje. Diga a parte interessada e após vol-
tem conclusos. Belém, 18 de agosto de 1978. a) Pedro Paulo
Martins, Juiz de Direito da Terceira Vara Cível e Comércio da Ca-
pital.

Autos Cíveis de Interdito de Reintegração — Juiz da 3ª
Vara — Processo de Nº 244.78.

Autora: Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores Uni-
dos de Belém — COOHATUBE (Advogado: Haroldo Pinheiro da
Silva).

Réus: Adir da Silva Farias e sua mulher, Nair Guimarães
de Farias.

Despacho: R. Hoje. Digam as interessadas e após voltem
conclusos. Belém, 18 de agosto de 1978. a) Pedro Paulo Mar-
tins, Juiz de Direito da terceira Vara Cível e Comércio da Capital.

Autos Cíveis de Inventário — Juiz da 5ª Vara Cível — Pro-
cesso de S/Nº.

Inventariante: Olga Romariz Pinto (Adv.: Juary Carrera
Palmeira).

Inventariado: Jorcel Aguiar Pinto.

Despacho: Comprove a Fazenda o que alega, parece-me correta a aplicação dos juros de móra sobre o débito, a partir da sentença que julgou o cálculo. Conclusos. Belém, 21 de agosto de 1978. a) Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da 6ª Vara, resp. pela 5ª Vara Cível e Comércio da Capital.

Autos Cíveis de Interdito de Reintegração — Juiz da 6ª Vara, resp. pela 5ª Vara — Processo N° 289.

Autora: Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores Unidos de Belém — COOHATUBE (Advogado: Haroldo Pinheiro da Silva).

Réu: Antonio Alberto de Araújo Neto.

Despacho: À Conta. Belém, 22 de agosto de 1978. a) Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da 6ª Vara, resp. pela 5ª Vara Cível e Comércio.

Autos Cíveis de Embargos de Terceiro — Juiz da 6ª Vara, resp. pela 5ª Vara — Processo N° 1976.

Embargante: Sebastião Henriques Rodrigues (Adv.: Rosomiro Arrais).

Embargado: Otávio dos Santos Moreira (Adv.: Ruy Villar Sampaio).

Despacho: R. Hoje. Deixo de receber a apelação e lhenego seguimento por ter sido interposto fora do prazo legal, iniciado em 24 de julho, esgotou-se a 07 de agosto. A petição do apelo é de 11.08.78. Já pede o velho estilo de advogar que confunde argumento com agressão. A integridade moral não incomoda, exceto dos pavulas de sua esperteza. Ela é atributo da criatura, porisso que há juizes, advogados e outros cidadãos integros. É uma visão teológica não difícil de alcançar, desde que não superponha os meios aos fins, esclarecida e racionalmente. Belém, 22 de agosto de 1978. a) Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da 6ª Vara, resp. pela 5ª Vara Cível e Comércio.

Autos Cíveis de Procedimento Sumaríssimo — Juiz da 6ª Vara, resp. pela 5ª Vara — Processo N° 31.1.978.

Autor: Augusto César Almeida Vasconcelos (Adv.: Augusto R. K. de Araújo).

Réu: Jairo Feitosa de Alencar.

Despacho: Para a audiência, designo o dia 28 de setembro próximo, às onze (11.00) horas, cientes as partes. Belém do Pará, aos 22 de agosto de 1978. a) Orlando Dias Vieira, Juiz da 6ª Vara, resp. pela 5ª Vara.

Autos Cíveis de Execução — Juiz da 6ª Vara — Processo de N° 325.78.

Exequente: Banco Bamerindus do Brasil (Adva.: Maria do Amparo Gonçalves).

Executados: Manoel Lucival Miranda Medeiros (Adva.: Suzana C. Dias da Silva).

Despacho: Mantenho o despacho de fls.. Recolha-se o cheque ao Banco do Estado do Pará, Agência do T.J.E., para o competente desconto. Intime-se o executado a complementar o pagamento. Belém do Pará, aos 21 de agosto de 1978. a) Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível e Comércio da Capital.

Autos Cíveis de Desquite; Litigioso — Juiz da 7ª Vara Cível — Processo N° 261.02.76.

Autor: Osmar Alves Lameira (Adv.: Adilson Galvão Verçosa).

Ré: Maria Iria Neri Lameira (Adv.: Antonio Nery Souza Júnior).

Despacho: Declaro saneado o processo. Designo o dia 29 de setembro, às 10:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento, onde serão produzidas as provas requeridas nos autos, cumprindo-se as diligências necessárias. Proceda-se nova autuação do feito na forma da Lei do Divórcio em vigor. Belém, 22 de agosto de 1978. a) Italzira Bittencourt Rodrigues, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível e Comércio da Capital.

Autos Cíveis de Separação de Corpos — Juiz da 7ª Vara Cível — Processo N° 256.1.77.

Autor: José Ribamar de Oliveira Carvalho (Adv.: Normando C. Barges).

Ré: Maria das Dores Magalhães Carvalho.

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 22 de setembro, às dez (10:00) horas. Belém, 22 de agosto de 1978. a) Italzira Bittencourt Rodrigues, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível.

Autos Cíveis de Arrolamento — Juiz da 9ª Vara Cível — Processo de N° 344.78.

Inventariante: Ercília Amorim Coelho (Adv.: Pedro Rosário Crispino).

Inventariada: Tereza Maria de Oliveira.

Despacho: Diga a Fazenda Estadual sobre a avaliação. Belém, 22 de agosto de 1978. a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível e Comércio da Capital.

Autos Cíveis de Execução — Juiz da 3ª Vara Cível — Processo de N° 121.69.

Exequente: Banco Nacional de Crédito Cooperativa S/A. (Adv.: Orlando Fonseca).

Executada: Cooperativa Mista Agro-Pecuária de Marabá Ltda..

Despacho: R. Hoje. Cumpra-se o requerido às fls. 25, obedecidas as formalidades e cautelas legais. Belém, 23 de agosto de 1978. a) Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da Terceira (3ª) Vara Cível.

Autos Cíveis de Execução — Juiz da 9ª Vara Cível — Processo de N° 47.02.78.

Credor: Condomínio do Edifício da Assembléia Paraense, Bloco B.

Advogado: Waldemar Filgueiras Vianna.

Devedora: Armênia Glória Batista.

Despacho: Arbitro em 15% (quinze por cento) sobre o valor da causa, os honorários do advogado do autor. À Conta. Belém, 24 de agosto de 1978. a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, Juíza de Direito da Nona (9ª) Vara do Cível e Comércio da Capital.

Autos Cíveis de Consignação em Pagamento — Juiz da 9ª Vara — Processo N° 12.1.78.

Consignante: Sebastião Henriques Rodrigues (Adv.: Orlando Campos).

Consignada: Enplacon, Engenharia, Planejamento e Comércio Ltda..

Advogado: Antonio José Dantas Ribeiro.

Despacho: Recebo a apelação em ambos os efeitos. Vista ao apelado. Belém do Pará, aos 24 de agosto de 1978. a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, Juíza de Direito da Nona (9ª) Vara Cível.

Autos Cíveis de Execução — Juiz da 7ª Vara Cível — Proc.: N° 125.1978.

Credora: Julieta Gomes da Silva (Adv.: Manoel Tocantins Lobato).

Devedora: M. N. Ferreira.

Despacho: Diga o M. Público. Belém, 23 de agosto de 1978. a) Italzira Bittencourt Rodrigues, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível.

Autos Cíveis de Busca e Apreensão — Juiz da 9ª Vara Cível — Proc.: N° 326.3.78.

Autora: Finasa, Crédito, Financiamento e Investimento S/A., Instituição Financeira (Advogado: Carlos Balbino Potiguar).

Réu: Demóstenes Humberto da Silva Dias.

Despacho: Vistos, etc.. Homologo a desistência de fls. para que produza seus jurídicos efeitos. I. Belém do Pará, aos 23 de agosto de 1978. a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, Juíza da 9ª Vara Cível.

Autos Cíveis de Agravo de Instrumento Apenso aos Autos de Resolução de Contrato — Juíza de Direito da Nona (9ª) Vara Cível — Processo N° 78.1.77.

Agravantes: Nemézio Teixeira de Melo e Iraci L. Teixeira Mello.

Advogado: Donato Cardoso de Souza.

Agravada: Mado, Engenharia e Comércio Ltda. (Adv.: Paulo Souza).

Despacho: A agravada para contraminutar. Belém, 16 de agosto de 1978. a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, Juíza da 9ª Vara Cível.

Autos Cíveis de Execução e Embargos — Juíza da 9ª Vara Cível — Proc. N° 114.78.

Embargante: Cedral — Construções, Engenharia e Projetos Ltda. (Adv.: Aluisio Meira).

Embargada: Saney S/A. (Advogado: Edilson Almeida).

Despacho: Digam as partes. Belém do Pará, aos 23 de agosto de 1978. a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, Juíza da 9ª Vara Cível.

Autos Cíveis de Restauração de Autos de Ação de Execução Hipotecária — Juíza de Direito da Nona (9ª) Vara Cível e Comércio — Processo de N° 1977.

Autora: Vivenda — Associação de Poupança e Empréstimo (Adv.: Laudomício Ferreira).

Ré: Maria do Rosário Pereira de Souza (Adv.: José Maria Cardoso).

Despacho: Proceda-se à Penhora. Belém, 23 de agosto de 1978. a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível.

Autos Cíveis de Inventário — Juiz da 10ª Vara Cível — Processo Nº 305.02.974.

Inventariante: Virgínia de Araújo Brasil (Adv.: Roberto Tadeu Freitas Araújo).

Inventariada: Adelaide Nunes Riscinho.

Despacho: Junte o contrato hábil. Belém, 24 de agosto de 1978. a) Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível.

Autos Cíveis de Consignação em Pagamento — Juíza da 10ª Vara — Processo Nº 246.01.77.

Consignante: Petróleo Sabbá S/A. (Adv.: Salim Fraiha Filho).

Consignados: Manoel Sardo Leão e Clélia Franco de Campos Sardo.

Advogado: Oswaldo Reis.

Despacho: R. Hoje. Deposite a quantia pedida às fls. 76 no BEP, dependendo do recurso. Recebo a apelação nos efeitos legais, aos apelados para apresentar suas razões. Belém do Pará, aos 24 de agosto de 1978. a) Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível e Comércio da Capital.

Autos Cíveis de Ação de Despejo Por Falta de Pagamento — Juiz da 10ª Vara.

Réu: José Padilha de Lima (Adva.: Maria da Conceição Souza).

Autor: Carlos Martins Gonçalves.

Despacho: Recebi hoje. À Conta. Belém do Pará, aos 23 de agosto de 1978. a) Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível e Comércio da Capital.

Autos Cíveis de Inventário (Arrolamento) — Juíza da 10ª Vara Cível — Processo Nº 253.1.78.

Inventariante: Maria de Lourdes Martins Varella (Adv.: Haroldo P. da Silva).

Inventariado: Luiz Martins Varella.

Despacho: Cumpra-se o artigo 1035 do CPC. Belém, 23 de agosto de 1978. a) Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível e Comércio da Capital.

CARTÓRIO RUY BARATA — 4º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 28 DE AGOSTO DE 1978

JUÍZO DA 1ª VARA — EXECUTIVA

Requerente: Vivenda — Associação de Poupança e Empréstimo — Adv.: Laudomício Ferreira.

Requerido: Orlando Matos Nunes.

Despacho: A. Cite-se.

CARTA PRECATÓRIA — BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Financiadora General Motors.

Requerido: Ivo Pinheiro de Oliveira.

Despacho: Cumpra-se.

JUÍZO DA 3ª VARA — DESPEJO

Requerente: Herança de Luiz Manoel Saraiva — Adv.: Frederico C. de Souza.

Requerido: Raimundo Oliveira — Adva.: Maria Elisa Cruz.

Despacho: Remetam-se os presentes autos a conta, arbi-trando os honorários do advogado da requerente em 10% sobre o valor do débito, voltando conclusos.

EXECUÇÃO

Requerente: Banco Sul Brasileiro — Adv.: Carlos Ferro.

Requeridos: Valdomiro Teles Sirotheau e outros.

Despacho: Cite-se conforme pedido.

JUÍZO DA 5ª VARA

Requerimento de Waldemar Felgueiras Viana e Fernando de Araújo Viana, advogados nos autos cíveis de Execução em que são partes Banco Itaú e João Augusto da Costa Marinho, renunciando o mandato de procuração inserida nos autos, reque-rendo se digne mandar cientificar o Sr. João Augusto da Costa Marinho, da referida decisão, para que o mesmo possa constituir novo procurador — Adv.: Fernando de A. Viana.

Despacho: Intime-se.

JUÍZO DA 6ª VARA

Requerimento de Carlos Alberto Silva, na Ação de Execu-ção que contra si move Casa dos Pneus Ltda., agravar de instru-mento como de fato agrava contra o despacho de fls. 36 — Adva.: Carmem Lúcia Cunha.

Despacho: A audiência do titular.

JUÍZO DA 7ª VARA

Requerimento de A. Silva e Cia. Ltda., no processo de execução instaurado por Maria Proença Figueira Gouvea e ou-tros, complementando a precitada indicação de bens, acrescen-tando aquela relação mais bens — Adv.: Flávio de Carvalho Ma-roja.

Despacho: N. A. Conclusos.

JUÍZO DA 10ª VARA — EXECUÇÃO

Requerente: Indústrias Brasilit da Amazônia S/A. — Adv.: Nathanael F. Leitão.

Requerido: Lima Pinto S/A..

Despacho: A distribuidora para informar se existe outro pedido de falência contra a ré e qual o cartório.

RESENHA DO DIA 28 DE AGOSTO DE 1978

— SEGUNDA-FEIRA

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO
ESCRIVÃ: ANA LOBATO

6ª VARA

Processo Nº 926/78.

INVENTÁRIO

Req.: Márcio de Lorena Martins.

Adva.: Maria Regina Martins.

Req.: Maria Regina Martins.

Desp.: Digam os interessados e a Fazenda.

6ª VARA

Processo Nº 1008/78.

MANDADO DE SEGURANÇA

Req.: Luiz Avelino de Freitas.

Adv.: Antonio Villar Pantoja.

Req.: SEGUP — Secretaria de Estado de Segurança Pú-blica.

Desp.: Indefiro a medida liminar. Oficie-se à autoridade requerida, solicitando as informações que tiver, remetendo-lhe cópia da inicial e dos documentos que a acompanham. Decorrido o prazo com ou sem as informações da autoridade, sejam-me conclusos os autos.

6ª VARA

Processo Nº 814/78.

EXECUÇÃO FISCAL

Req.: A Fazenda Pública do Estado.

Adv.: Laércio Dias Franco.

Req.: A. F. de Lemos.

Desp.: Em avaliação.

7ª VARA

Processo Nº .../78.

INVENTÁRIO E PARTILHA

Req.: Benedito Francisco da Silva.

Adv.: Raimundo F. Puget.

Req.: Izabel Barbosa da Silva.

Adv.: Benedito Nonato David.

Desp.: Lavre-se novo termo de declarações.

7ª VARA

Processo Nº 659/78.

DIVÓRCIO

Req.: Levi Hall de Moura.

Adv.: Luiz Otávio Bandeira Gomes.

Req.: Áurea Souza de Moura.

Adv.: Artemis Leite da Silva.

Desp.: Vistos, etc.. Homologo por sentença, o acordo de fls. 20/21, cuja declaração foi reduzido o termo as fls. 25 e 26 dos autos, para que produza os seus devidos e legais efeitos. Decreto, pois, uma vez que foram observadas as formalidades legais, o divórcio do casal, Levi Hall de Moura e Áurea Souza de Moura. Transitada em julgado esta, averbe-se a sentença no re-gistro civil. Custas na forma da Lei. P. R. I..

7ª VARA

Processo Nº 787/78.

REPARAÇÃO DE DANOS

Req.: Jorge Rodrigues de Carvalho.

Adv.: Adalberto Chaves de Carvalho.

Req.: Joaquim Andrade de Lima.

Adv.: Pedro Lima.

Desp.: Renovem-se as diligências para o dia 15 de se-tembro, às 11:00 horas.

7ª VARA

Processo Nº 835/78.

DIVÓRCIO

Req.: Waldemar Feijó de Oliveira.
Adv.: João Ribeiro Lima.
Req.: Marlice Damasceno de Oliveira.
Adv.: Orlando de Melo e Silva.
Desp.: Diga o autor.
7ª VARA
Processo Nº 875/78.

DIVÓRCIO

Req.: Maria Suelly de Souza Araújo.
Adv.: Lasmie Cavalcante Ribeiro.
Req.: George Santiago.
Desp.: Entende este Juízo, que no pedido de conversão de separação judicial em Divórcio, a Lei nº 6515 de 26.12.77, não cogita de conciliação, só o fazendo nas ações de separação judicial. Assim torno sem efeito o despacho de fls. 2 12/12v., para determinar o prosseguimento do feito, determinando que seja ouvido o representante do M. Público.
7ª VARA
Processo Nº 713/76.

DESQUITE LITIGIOSO

Req.: Antonio Januário da Silva.
Adv.: Flávio Farias Bezerra.
Req.: Maria Izabel da Silva.
Adv.: Bichara Fraiha Neto.
Desp.: Afirmo suspeição, nos moldes do § único do art. 135 do C.P.C.. A nova distribuição.
7ª VARA
Processo Nº 937/78.

REINTEGRAÇÃO

Req.: Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores Unidos de Belém.
Adv.: Haroldo G. Silva.
Req.: Luiz Alberto dos Santos Rosa.
Adv.: Face a documentação junta a inicial, defiro a liminar requerida, assim, expeça-se o competente mandado, com as cautelas legais, o que tudo feito, cite-se o requerido.
7ª VARA
Processo Nº 775/78.

DIVÓRCIO

Req.: Raymundo Paes de Almeida.
Adv.: Djalma Chaves.
Req.: Deolinda Cardoso Diniz.
Adv.:
Desp.: Contados, preparados e conclusos.
7ª VARA
Processo Nº 732/78.

RENOVATÓRIA

Req.: Centro Comercial do Utinga Ltda..
Adv.: Afrânio V. Costa.
Req.: Juracy de Oliveira Quaresma.
Adva.: Maria Conceição Souza.
Desp.: Ao Cartório, para informar se foi publicado o despacho de fls. 26.
7ª VARA
Processo Nº 756/78.

SUMARÍSSIMA

Req.: Walter Machado Puget.
Adv.: Walter Machado Puget.
Req.: Maria de Lourdes Leite.
Desp.: À Conta.
7ª VARA
Processo Nº 285/77.

EMBARGOS

Req.: Sandro Bellini.
Adv.: Luiz Roberto Meira.
Req.: Jarmila Magurová Conti.
Adv.: Edilson Moura Barroso.
Desp.: Designo o dia 28 de setembro, às 10:00 horas, para que realize a audiência de instrução e julgamento, onde serão produzidas as provas já requeridas. Cumpram-se as diligências necessárias. Intime-se.
8ª VARA
Processo Nº 922/78.

DESPEJO

Req.: Marcelina Grana Lobato.
Adv.: Haroldo Fernandes.
Req.: Agnaldo Rios Lopes.
Adva.: Robertina dos S. Rezende.

Desp.: Diga a autora.
10ª VARA

MANUTENÇÃO DE POSSE

Req.: Guilherme Kós Seixas.
Adva.: Maria Lúcia Patriarca.
Req.: Helena Mesquita da Silva e outros.
Adv.: César Zacarias Mártires.
Desp.: Em provas.
10ª VARA
Processo Nº 754/78.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Req.: Vivenda — Associação de Poupança e Empréstimo.
Adv.: Laudomício Ferreira.
Req.: Armando Ortiz.
Adv.: Pedro Lima.
Des.: Designo o dia 06 de setembro, às 11:00 horas, em cartório, para o pagamento.
ANA LOBATO
Escrivã Vitalícia

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 28.08.78

PRIMEIRA VARA

BUSCA E APREENSÃO
Autora: Ford, Administração e Consórcio Ltda. (Adv.: Valnilson Hesketh).
Réu: José Mendes da Rocha.
Despacho: "Expeça-se mandado. Belém, 28.08.78. a) Romão Amoedo Neto".

SEGUNDA VARA

REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Autor: Francisco Moraes Bastos (Adv.: Ernesto Pinho Filho).
Réus: Cosme Moraes Bastos e Francisco Moraes Bastos Filho (Adva.: Joselisa Kauffman).
Despacho: nos requerimentos dos réus, justificando, digo, contestando a apresentação do documento de fls. 75: "N. A. Conclusos. Belém, 28.08.78. a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

SÉTIMA VARA

DIVÓRCIO
Requerente: Rosa Maria Soeiro Fonseca (Adv.: Ildelfonso Guimarães Jr.).
Requerido: Mário José Tavares da Silva.
Despacho: "Chamo à ordem os presentes autos para determinar que se apense os presentes autos à ação principal, o que feito, cite-se o requerido. Belém, 28.08.78. a) Italzira Rodrigues".

INVENTÁRIO

Inventariante: Joana Hage (Adv.: Carlos Adalberto Chady).
Inventariado: Bens de Elias Jorge Hage.
Despacho: "A avaliação, o que feito, digam os interessados, e não havendo oposição, prossiga-se até o cálculo. Belém, 25.08.78. a) Italzira B Rodrigues".

NONA VARA

DESPEJO
Autor: Alfredo Ferreira Saldanha (Adv.: Laurênio Rocha).
Ré: Elza Maria Pinheiro Silva (Adv.: José Bonifácio Pimentel Sena).
Despacho: "Prossiga-se no dia 13 de outubro, às 11:00 horas, devendo ser ouvido um dos trabalhadores que ajudou Floriano Ferreira, na construção da barraca. Belém, 24.08.78. a) Maria Lúcia dos Santos.

DÉCIMA VARA

SUMARÍSSIMA
Autor: José Eduardo Puget Mergulhão (Adv.: Ademar Kato).
Réus: Nobuyuki Shimizu e Hideo Takahashi (Adv.: Waldemar Vianna).
Despacho: "Remarco para o dia 12 de outubro, às 10:30 horas. Intimem-se. Belém, 28.08.78. a) Izabel Negreiros Leão".
REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Autora: Irene Martins Ramos (Adv.: José Maria Cardoso).
Ré: Maria de Nazaré de Souza Pinheiro (Adv.: Assistência Judiciária).

Despacho: "Remarco para o dia 10 de outubro, às 10:30 horas. Intimem-se. Belém, 24.08.78. a) Izabel Negreiros Leão".

BUSCA E APREENSÃO

Autora: Metalúrgica Schiffer S/A. (Adv.: Frederico Coelho de Souza).

Ré: Nascimento & Cia..

Despacho: "Em face do que dispõe o artigo 111 do C.P.C., encaminhe-se os autos ao Juízo competente. A distribuição para compensação. Belém, 28.08.78. a) Izabel Negreiros Leão".

THEREZINHA GUEIROS
Escrivã Vitalícia

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
ESCRIVÃO: HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA: 28.08.78

7ª VARA

Proc.: Nº 2724/78.

AÇÃO DE DIVÓRCIO

Aut.: Oscar Dias Ferreira de Lima.

Adv.: Moraes Rego.

Ré: Maria Ambrosina Ferreira de Lima.

Desp.: À conciliação, que designo para o dia 18 de setembro, às 09:30 horas, neste Juízo, cientes os interessados, observando-se as formalidades legais. Belém, 23.08.78. a) Italzira Bittencourt Rodrigues.

7ª VARA

Proc.: Nº 777/76.

INVENTÁRIO

Aut.: Clodolino Noronha Pamplona.

Adv.: Donato Cardoso de Souza.

Ré: Santino Alberto Pamplona.

Adv.: Nicolau da Silva Beltrão.

Desp.: Digam os interessados. Belém, 24.08.78. a) Italzira B. Rodrigues.

7ª VARA

Proc.: Nº ...

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Aut.: Edmilson José Gonçalves Ledo.

Adv.: Laurênio M. da Rocha.

Ré: vera Cecília Alves da Rocha.

Adv.: Mário Martins Bermejo.

Desp.: Enumerem-se as folhas dos autos. Cumpram-se totalmente, as determinações de fls.. Belém, 24.08.78. a) Italzira B. Rodrigues.

7ª VARA

Proc.: Nº 1347/77.

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Aut.: Raimundo Miranda Chaves.

Adv.: Artemis Leite da Silva.

Ré: Oceanira de Freitas Chaves.

Adv.: Paulo César de Oliveira.

Desp.: Renovem-se as diligências para o dia 02 de outubro, às 10:00 horas. Belém, 23.08.78. a) Italzira B. Rodrigues.

7ª VARA

Proc.: Nº 2027/78.

INVENTÁRIO

Aut.: Manoel Maria Ferreira.

Adv.: Alberto Valente do Couto.

Ré: Joaquim Ferreira.

Desp.: À avaliação. Belém, 24.08.78. a) Italzira Bittencourt Rodrigues.

2ª VARA

Proc.: Nº 2046/78.

EXECUÇÃO

Aut.: Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior.

Adv.: Moacyr Cunha Fernandes.

Ré: Cotel, Comercial Técnica Ltda..

Desp.: Defiro o pedido de ampliação de penhora, constante das fls. 16, determinando seja expedido o competente mandado. Belém, 28.08.78. a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

2ª VARA

Proc.: Nº 2675/78.

EXECUÇÃO

Aut.: Companhia Real de Investimento.

Adv.: Rubem Conde de Almolda.

Ré: Evandro da Silva Santos.

Desp.: Seja avaliado o bem imóvel descrito no auto de penhora e depósito de fls. 13 e verso pelo avaliador do Juízo, a quem couber a distribuição, expedindo-se o competente mandado. Belém, 28.08.78. a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

2ª VARA

Proc.: Nº 912/76.

SUMARÍSSIMA

Aut.: Michel Fiqueni.

Adv.: José Nascimento.

Ré: Rosiel Júnior de Oliveira.

Adv.: Américo Lins da Silva Leal.

Desp.: Defiro o pedido retro, determinando seja expedida a competente carta precatória à Comarca do Rio de Janeiro-RJ, para que ali venha de ser cumprido o competente mandado executivo a ser expedido pelo MM. Dr. Juiz Deprecado, observando-se, se cabíveis, as disposições do artigo 658, do Código de Processo Civil. Belém, 28.08.78. a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

1ª VARA

Proc.: Nº 1896/78.

EMBARGOS DE TERCEIROS

Aut.: José do Egito Frota Lopes.

Adv.: Elias Salame.

Ré: Walter Cavalcante de Oliveira.

Adv.: Antonio J. Abelém.

Desp.: Diga a parte contrária. Belém, 28.08.78. a) Romão Amoedo Neto.

6ª VARA

Proc.: Nº 2732/78.

EXECUÇÃO

Aut.: Distribuidora de Papel do Norte Ltda..

Adv.: Carlos Ferro.

Ré: Adir Gráfica Ltda..

Adv.: Artemis Leite da Silva.

Desp.: Diga ao autor. Belém, 28.08.78. a) Orlando Dias Vieira.

RESENHA DO DIA 28 DE AGOSTO DE 1978

CARTÓRIO ALUÍSIO COSTA - A. J. C.

10ª VARA CÍVEL:

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

Aut.: Gonçalo Carvalho Siqueira e Benjamin Carvalho Fonseca.

Adv.: José da Rocha Moreira.

Ré: Centrais Elétricas do Pará S/A. - (CELPA).

Adv.: Oswaldo B. de A. Trindade.

Desp.: Remarco para o dia 19 de setembro, às 10:30 horas. Intimem-se. Belém, 25.08.78. a) Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível.

2ª PRETORIA:

AÇÃO DE DESPEJO

Aut.: Regina Soares Silva.

Adv.: Artemis Leite da Silva.

Ré: Wanda Maria Pantoja.

Terceiro Interessado: * João Rodrigues Teixeira Neto.

Adv.: Carlos Balbino Potiguar.

Sent.: Vistos, etc.. Homologo por sentença a desistência de fls. 46, para que produza seus legais e jurídicos efeitos. Custas "ex-lege". P. I. R.. Belém, 23.08.78. a) Maria Cecília Pereira, 2ª Pretora do Cível.

AUTOS CÍVEIS DE ARROLAMENTO

Invte.: Argentina Modesto Moraes.

Adv.: João Júlio da Fonseca.

Invdo.: Antonio Modesto Moraes.

Desp.: A. Conclusos. Belém, 24.08.78. a) Maria Cecília Pereira, 2ª Pretora do Cível.

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "Odon Rhossard", 2º Ofício Privativo de Órfãos. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Privativa de Órfãos, Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Privativa de Interditos.

1ª VARA — Inventário: Haalim José Bechara. Requerimento. Despacho. N. A. Digam os interessados. Advogados: Vinícius Hesketh, Edvaldo Gama Ferreira, Iramar Rocha, Miguel Brasil Cunha e Henrique de M. R. Filho.

1ª VARA — Arrolamento: Almiro da Cruz Pamplona. Requerimento. Despacho: N. A. Conclusos. Advogado: Édson Couto, Ass. Judiciário.

1ª VARA — Arrolamento: João Maria Cruz Almeida. Requerimento: Despacho. D. A. Conclusos. Advogado: Édson Couto, Ass. Judiciário.

1ª VARA — Agravo de Instrumento: Porfírio Geraldo Pinheiro (Agravante). Agravada: Herança de Waldir Steel Fagundes e sua mulher, Carminda Pinheiro Fagundes. Despacho: A.

Conclusos. Advogados: João Júlio da Fonseca, Frederico S. Fortuna, Haroldo Lobato e Felinto A. Pereira Filho.

3ª VARA — Interdição: Manoel Matos de Souza. Requerimento: 1ª Curadoria Geral de Interditos. Despacho: Como requer. Advogada: Neide P. Teixeira, defensora do paciente. Belém, 28 de agosto de 1978.

ELANIR PESSOA GOMES DA SILVA

Escrevente Juramentada, no impedimento do Titular Vitalício

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas, foram protocoladas na I. O. E., às 16:00 horas do dia 29 de agosto de 1978.

(Ext. Reg. Nº 5708)

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

JUIZO DE DIREITO DA 3ª. VARA
CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO
Escrivão TRINDADE FILHO

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª. Vara Cível desta Comarca,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 20 de setembro de 1978, às 4:00 horas, no atrio do Palácio da Justiça, sito à Praça Felipe Patroni, 3º andar, a porta da sala deste Juízo, irá a público pregão de venda e arrematação do bem penhorado na Ação de Execução que Souza Arnaud S/A, intenta contra Oliveira Pedrosa Ltda., e Antonio Alberto Pedrosa, residente nesta cidade e que se encontra depositado em mãos da Depositária Pública do 2º Ofício desta Comarca, D. Maria do Carmo Coimbra de Oliveira, e que é o seguinte: Terreno Edificado à Passagem denominada Pedrosa, Casa A, com entrada pela Avenida José Bonifácio, coletado sob o nº 2.732, próximo a Estrada Nova, nesta cidade, medindo aproximadamente 7m,00 x 20m,00 de frente e de fundos respectivamente ou o que tiver e for encontrado, apresentando as características que segue: Construção terrea em alvenaria de tijolos, coberta de telhas de barro comum, servida de frente por um pátio, com piso mosaicado, porta e janelão gradeados, provida no seu interior pelas seguintes dependências: Sala dois quartos, todos com piso de tacos, copa cosinha e banheiro, com pisos mosaicados e paredes de azulejos até a altura regular, área aos fundos. O imóvel acima descrito tem a sua frente toda revestida de azulejos em cores, avaliado em Cr\$-130.000,00, e se encontra em bom estado de conservação. Quem pretender adquirir mencionado bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, a fim de dar o seu lance ao Porteiro dos Auditórios encarregado da Praça, que deverá aceitar o de quem mais oferecer sobre a Avaliação. Se por qualquer motivo não se realizar a Praça no dia e hora mencionado, o

bem deverá ser vendido em Leilão Público no dia 1º de Outubro, do corrente ano, no mesmo local e hora da Praça em tela, quando será vendido pelo maior preço ofertado. O comprador pagará a Banca o preço de sua Arrematação, bem como a comissão do Porteiro e Escrivão no caso de Praça e mais a Respectiva Carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento de quem a Praça possa interessar, deverá ser este publicado no Diário Oficial uma vez e por duas vezes em um dos jornais de maior circulação na cidade, bem como um exemplar deste deverá ser afixado no quadro de editais deste Cartório no atrio do Palácio da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 24 dias do mês de agosto de 1978. Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, Escrivão do Cartório do Quinto Ofício desta Comarca.

PEDRO PAULO MARTINS,
Juiz de Direito da 3ª. Vara Cível desta Comarca
(Ext. Reg. nº 5710 - Dia: 31.08.78)

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

EDITAL

Para conhecimento dos interessados faço público que a Douta Comissão Examinadora do Concurso para Juiz de Direito de 1ª. Entrância constituída dos Exmos. Srs. Desembargadores Antonio Koury, Presidente, Ary da Motta Silveira, Raymundo Hélio de Paiva Mello e advogados Roberto Seixas Simões e Edilson Oliveira Silva,, considerou aprovados os seguintes candidatos:

TEREZINHA MARTINS FONSECA - Média Geral - 8,04; CARMEN LÚCIA MONTEIRO FARIA - Média Geral - 7,54; BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS - Médica Geral - 7,19; RAIMUNDA DO CARMO GOMES - Média Geral - 7,18.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça - Belém, 30 de agosto de 1978.

LUIS FARIA
Secretário do TJE
(G. Reg. nº 2495 - Dia: 31.08.78)

Tribunal de Justiça do Estado

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 05 de setembro para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Sanecir Ltda. (Dr. Stênio do Carmo)
Apdo: Fernando Uchôa Moura (Dr. Roberto Tadeu de Farias Araújo)
Relator: Desembargador Manoel Cacella Alves

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 30 de agosto de 1978.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. - nº 2.503)

Protesto de Letras

Faço saber por este Edital a Geraldo Berardo, (Emitente), Júlio César Berardo, (Avalista), João Dantas Sobrinho, Fazenda Canhuruqui Ltda, Cogem - Com. Geral de Merc. Ltda, Lander Sá Roriz, Imp. S. Francisco, Casa dos Parafusos Ltda., Fazenda Reunida S. Benedito, Triângulo Distr. Merc. Repres. Ltda., Luis Fernando M. Bocaiúva, Antônio Geraldo de Souza, José Lima, João Martins, Frank José da Silva Bometerra, estabelecidas nesta cidade, que e foram apresentadas em meu Cartório à Rua 28 de Setembro, 276 da parte Banco Nacional do Norte S/A, Banco Itaú S/A, Banco Itaú S/A, Banco do Brasil S/A, Bradesco, Ind. Alimentícias Carlos de Britto S/A, Banco de Crédito Nacional S/A, Banco da Amazônia S/A, Divinal Ind. de Art. Têxteis, Carlos G. Thiessen - Escrit. Advogacia, para apontamentos e protestos por falta de pagamento, uma (01) Nota Promissória e Dezesesseis (16) Duplicatas de Contas Mercantis nº 0875, 19255, 111520, 43405, 5744-a, 20457, 22617-a, 0494-78, 925, 1-2, 378326-c, 8510, 8510 -a, 2465 - 6 - 78, 78-050260-a, 0075, nos valores de Cr\$-60.000,00 Cr\$-54.243,20/Cr\$-7.074,58/Cr\$-13.224,98/ Cr\$-..... 10.505,07/Cr\$-22.730,00/Cr\$-6.157,44/Cr\$-3.535,90/ Cr\$-4.143,00/Cr\$-38.052,00/Cr\$-6.538,55/Cr\$-3.640,0 Cr\$-4.143,00/Cr\$-38.052,00/Cr\$- 6.538,55/Cr\$-..... Cr\$-3.640,00/Cr\$-20.000,00/Cr\$-24.035,00/Cr\$- 958,00/Cr\$-5.731,00/Cr\$-10.000,00 vencimentos vários por V. Ss. emitidas, avalizadas e não pagas a favor de Banco Nacional do Norte S/A, Icamel - Ind. Com. Arts. Met. Ltda, Airwick Ind. Com., Labortex S/A, Transp. Della Volpe, Casa dos Pneus, Inds. Alimentícias Carlos de Britto, Metalurg. Tirso Ltda., Oriental Com. de Estivas, Metaldany Inds. e Com., Mesbla S/A, Divinal -

Ind. de Art. Têxteis, A. Motidigo A. Moritz Friedrich S/A, Estância Entroncamento Com. Ind. Ltda. Super Atacadão Com. Ltda., Madeireira Catarineta Ltda., Bradesco, respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou darem as razões por que não pagam as ditas duplicatas de contas

mercantis e a nota promissória, ficando V. Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, Pa, 30 de agosto de 1978.

a) **SÁLVIO A. MIRANDA CORRÊA JR.**
Oficial Substituto do Protesto de Letras - 1º
Ofício
(Ext. Reg. nº 5718 - Dia 31.08.78)

Justiça Federal de Primeira Instância

1ª REGIÃO — ESTADO DO PARÁ

Ref. Proc. nº - 14.154

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE QUARENTA (40) DIAS

O Doutor José Anselmo de Figueiredo Santiago, Juiz Federal no Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que virem o presente Edital de Citação com o prazo de quarenta (40) dias, ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo tramitam os autos de Procedimento Sumaríssimo movido pelo INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS contra JOSÉ MARIA AMARAL SAMPAIO para cobrança da dívida no valor de Cr\$-5.175,00 (cinco mil cento e setenta e cinco cruzeiros), acrescida das penalidades legais, inclusive custas do processo e honorários de advogado. E porque o réu se encontra em lugar incerto e não sabido, CITA-O pelo presente Edital para comparecer à audiência de instrução e julgamento, a ser realizada na sede do Juízo, à avenida Generalíssimo Deodoro, 697, nesta cidade, no dia 16 de abril do ano vindouro, às 10:00 horas. E para que não se alegue ignorância é expedido este EDITAL publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de mil

novecentos e setenta e oito. Eu, Dr. Fernando de Souza Gregório, Auxiliar Judiciário, o datilografei. E eu, Dr. Fernando Neves Tocantins, Técnico Judiciário, o conferi e assino.

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO
SANTIAGO
Juiz Federal
(Ext. Reg. nº 5703 - Dia: 31.08.78)

Justiça Federal de Primeira Instância

1ª REGIÃO — ESTADO DO PARÁ
Ref. Proc. nº 14.156
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE
QUARENTA (40) DIAS

O Doutor José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal no Estado do Pará, na forma da lei, etc....

FAZ SABER aos que virem o presente Edital de Citação com o prazo de quarenta (40) dias, ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo tramitam os autos de Procedimento Sumaríssimo movido pelo INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL contra JOSÉ DOMINGOS MORAES DOS SANTOS, para cobrança da dívida no valor de Cr\$-2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros), acrescida das penalidades legais, inclusive custas do processo e honorários de advogado. E porque o réu encontra em lugar incerto e não sabido, CITA-O pelo presente EDITAL para comparecer à audiência de instrução e julgamento, a ser realizada na sede do Juízo, à Avenida Generalissimo Deodoro, 697, nesta cidade, no dia 17 de abril do ano vindouro, às 08:30 horas. E para que não se alegue ignorância é expedido este EDITAL publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Dr. Fernando de Souza Gregório, Auxiliar Judiciário, o datilografei. E eu, Dr. Fernando Neves Tocantins), Técnico Judiciário, o conferi e assino.

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO
SANTIAGO
Juiz Federal
(Ext. Reg. nº 5704 - Dia: 31.08.78)

Justiça Federal de Primeira Instância

1ª REGIÃO — ESTADO DO PARÁ
Ref. Prof. nº 14.158
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE
QUARENTA (40) DIAS

O Doutor José Anselmo de Figueiredo Santiago, Juiz Federal no Estado do Pará, na forma da lei, etc....

FAZ SABER aos que virem o presente Edital de Citação com o prazo de quarenta (40) dias, ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo tramitam os autos de Procedimento Sumaríssimo movido pelo INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS contra HENRIQUE VASCONCELOS DA SILVA, para cobrança da dívida do valor de Cr\$-2.805,00

(dois mil oitocentos e cinco cruzeiros), acrescida das penalidades legais, inclusive custas do processo e honorários de advogado. E porque o réu se encontra em lugar incerto e não sabido, CITA-O pelo presente Edital para comparecer à audiência de instrução e julgamento, a ser realizada na sede do Juízo, à Avenida Generalissimo Deodoro, 697, nesta cidade, no dia 17 de abril do ano vindouro, às 10:00 horas. e para que não se alegue ignorância é expedido este EDITAL publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de 1978. Eu, Dr. Fernando de Souza Gregório, Auxiliar Judiciário, o datilografei. E eu, Dr. Fernando Neves Tocantins, Técnico Judiciário, o conferi e assino

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO
SANTIAGO
Juiz Federal
(Ext. Reg. nº 5705 - Dia: 31.08.78)

Justiça Federal de Primeira Instância

1ª REGIÃO — ESTADO DO PARÁ
Ref. Proc. nº 14.160

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE
QUARENTA (40) DIAS

O Doutor José Anselmo de Figueiredo Santiago, Juiz Federal no Estado do Pará, na forma da lei, etc....

FAZ SABER aos que virem o presente Edital de Citação com o prazo de quarenta (40) dias, ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo tramitam os autos de Procedimento Sumaríssimo movido pelo INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS contra GILVANDRO DE ALMEIDA E SOUZA, para cobrança da dívida no valor de Cr\$-12.330,00 (doze mil trezentos e trinta cruzeiros), acrescida das penalidades legais, inclusive custas do processo e honorários de advogado. E porque o réu se encontra em lugar incerto e não sabido, CITA-O pelo presente EDITAL para comparecer à audiência de instrução e julgamento a ser realizada na sede do Juízo, à Avenida Generalissimo Deodoro, 697, no dia 18 de abril do ano vindouro, às 08:30 horas. E para que não se alegue ignorância é expedido este EDITAL publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Dr. Fernando de Souza Gregório, Auxiliar Judiciário, o datilografei. E eu, Dr. Fernando Neves Tocantins, Técnico Judiciário, o conferi e assino.

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO
SANTIAGO
Juiz Federal
(Ext. Reg. nº 5706 - Dia: 31.08.78)

Justiça Federal de Primeira Instância

1ª REGIÃO — ESTADO DO PARÁ
Ref. Proc. nº 13.374

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE
QUINZE (15) DIAS

O Doutor José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal no Estado do Pará, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital de citação com o prazo de quinze (15) dias, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os autos de ação criminal movida pela Justiça Pública contra JOSÉ MARIANO, JOSÉ SERRÃO, JOSÉ MAUÉS, PAULO MACEDO, vulgo "Bomba", RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA UBÊ, natural do Estado do Rio de Janeiro ex-funcionário Público Federal, PEDRO RIBEIRO, vulgo "Maranhão" JOÃO DA CUNHA MACIEL, conhecido por "Morceguinho", CLAUDIONOR SOARES, COARACI TAVARES DA SILVA, MANOEL CORRÊA DA SILVA, vulgo "Índio", e ANTONIO DE TAL, acusados da prática do crime de contrabando. E porque os nominados se encontram em lugar incerto e não sabido, CITA-OS pelo presente edital, para se verem processar até sentença final, devendo comparecer à sala das audiências do Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro, 697, nesta cidade, no dia 24 de novembro vindouro, às 08:30 horas, a fim de serem qualificados e interrogados, sob pena de revelia. E para que não aleguem ignorância, mandei passar este edital, publicado do Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Dr. Fernando Neves Tocantins, Técnico Judiciário, o fiz datilografar, conferi e assino.

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO

SANTIAGO
Juiz Federal
(Ext. Reg. nº 5702 - Dia: 31.08.78)

Tribunal de Justiça do Estado

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 1ª. CÂMARA
CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 05 de setembro para julgamento do seguinte feito:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agvte: Emplacon, Engenharia, Planeja-

mento e Comércio Ltda. (dr. Luiz de Lima Stefanini).

Agvdo: Sebastião Henriques Rodrigues (dr. Orlando Teixeira de Campos).
Relatora: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 29 de agosto de 1978.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 2461)

Repartição Criminal

EDITAL

A Doutora Maria das Graças Bendelack Santos, faz saber aos que lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Antonio da Silva Medeiros, 4º Promotor Público da Capital, foi denunciado Raimundo Vieira da Silva, brasileiro, casado, residente à Passagem Sol Nascente, nº 28, na Vila de Icoaraci, como incurso nas penas do artigo 121, §§ 3º e 4º, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 12 do mês de setembro, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 28 de agosto de 1978. Eu, Raimundo Gomes da Silva, Escrivão o subscrevi.

Dra. MARIA DAS GRAÇAS BENDELACK
SANTOS

Suplente de Pretora, respondendo pela 2ª.
Pretoria Criminal

(G. Reg. nº 2477)

Comarca da Capital

JUIZO DE DIREITO DA 9ª VARA DA CAPITAL
(FEITOS DA FAMÍLIA)

AÇÃO DE ANULAÇÃO DE CASAMENTO cumula-
da com AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL
CONTENCIOSA

A. CARMEN LUCIA MERGULHÃO DOS
SANTOS (Adv. Dr. Artemis Leite da Silva).

R. JOSÉ MARIA FERNANDES DOS SAN-
TOS

DISPOSITIVO da sentença proferida pela
MM Juiza de Direito da 9ª Vara Cível e dos Feitos
da Família da Comarca de Belém, PA.

"Desta maneira, pelas razões expostas,
JULGO PROCEDENTE a presente AÇÃO DE SE-
PARAÇÃO JUDICIAL CONTENCIOSA do casal
CARMEN LUCIA MERGULHÃO DOS SANTOS e
JOSÉ MARIA FERNANDES DOS SANTOS, por
culpa do marido, ora réu, condenando-o a prestar à
autora PENSÃO ALIMENTÍCIA mensal no valor
de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos
brutos (excluindo-se os descontos obrigatórios), a

partir do corrente mês de agosto, e até o dia 05 do mês subsequente ao vencido, autorizando a autora a voltar a usar o seu NOME DE SOLTEIRA. Condeno o réu dr. JOSÉ MARIA FERNANDES DOS SANTOS no pagamento das custas do processo e honorários de advogado da autora, que arbitro em 15% (quinze por cento) sobre o valor da causa. Publique-se, intime-se e registre-se.

Belém, Pa., 25 de agosto de 1978.

**Dra. MARIA LUCIA CAMINHA GOMES
DOS SANTOS**

Juiza de Direito da 9ª vara Cível e dos Feitos da Família

(T. nº 03318 — Reg. nº 5698 — Dia: 31/08/78).

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório na Rua Manoel Barata nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes os títulos abaixo relacionados: Wilson Ferraz de Oliveira - NP-2-Cr\$-33.190,00-Cr\$-33.190,00 — Comercial Marajó Ltda.-DP-Cr\$-7.318,08 — F.J. Alves de Araujo-2-DPS-Cr\$-4.983,60-Cr\$-5.947,20 — Osvaldo José Tavares Com. de Cor.-DP-Cr\$-3.051,13 — Distribuidora Souza LT-DP-Cr\$-8.730,40 — Luiz Fernando Bocaiúva-DP-Cr\$-1.128,60 — Antonio de Castro e Souza-DP-Cr\$-12.394,30 — José Pedro da Silva-DP-Cr\$-1.863,00 — H.M. Igreja Ltda.-DP-Cr\$-22.224,24 — Pará Amazonas Repres. Ltda.-DP-Cr\$-12.700,00 — Mário Rodrigues Marques-DP-Cr\$-10.943,60 — Carlos Antunes da Silva-3-DPS-Cr\$-7.291,27-Cr\$-16.159,30-Cr\$-16.159,30 — A. Birajara-DP-Cr\$-2.938,82 — pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro no prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 29 de agosto de 1978.

**CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
MOURA PALHA**

— II OFÍCIO —

Nazaré L.P. de Moura Palha
Oficial

(T. nº 03319 — Reg. nº 5707 — Dia: 31/08/78).

Protesto de Letras

Faço saber por este Edital a João Mendonça Rodrigues, (Avalista), José Yrapuam da Silva Coelho, F.L.S. Marques, Centurião Auto Peças Ltda., Armando Rodrigues Carvalho, C. Maués Constr. Com. Ltda., Abastecimento da Amaz. Com. Imp., estabelecidas nesta cidade, que foram apresentadas em meu cartório na rua 28 de Setembro, nº 276, da parte de Cia. Real de Inv. Financ., General Motors, Banco da Amazônia S/A., Geiser Rep. Com. Prod. Aliment. Olenar Peças Acess. p/Automóveis, Banco do Brasil S/A., para apontamento e protestos, por falta de pagamento, uma Nota Promissória, uma Letra de Câmbio, nove (9) Duplicatas de Contas Mercantis nºs 6815, 6816, 6921, 6922, C-010712, 10712-b, 10712-c, 78-2666, 0046-78-d, 37233, nos

valores de Cr\$-13.574,40 - Cr\$-1.073,60 - Cr\$-8.820,00 - Cr\$-8.000,00 - Cr\$-8.000,00 - Cr\$-4.676,00 - Cr\$-4.676,00 - Cr\$-4.676,00 - Cr\$-1.724,26 - Cr\$-140.000,00 - Cr\$-16.127,60 - vencimentos vários por V.Ss., emitidas, e não pagas a favor de Cia. Real de Invest., Financ. General Motors., Recapagem Lider Ltda., Geiser Rep. Com. Prod. Alimentícios, Olenar Peças Acess. p/Automóveis, Tágide Rep. S/A., Edyr Campos Pacheco e Cia. Ltda., Sociedade Indl. e Técnica de Embalagens Ltda., respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas duplicatas de contas mercantis, a letra de câmbio e a nota promissória, ficando V.Ss., cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa., 29 de agosto de 1978.

(a) Salvio A. Miranda Corrêa Jr.

Oficial Substº do Protesto de Letras—1º Ofício

(Ext. — Reg. nº 5690 — Dia: 31/08/78).

Comarca da Capital

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE BELÉM

Edital de Citação
com o prazo de 20 dias

O Doutor PEDRO PAULO MARTINS, Juiz de Direito da 3ª Vara do Cível e do Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio e pelo prazo de vinte (20) dias a contar da data da primeira publicação deste, CITA a VISMA — INDÚSTRIA MADEIREIRA LTDA., NÉLIO FERNANDES RODRIGUES PINTO e RAIMUNDA RODRIGUES PINTO, no momento em lugar incerto e não sabido conforme certidão dos oficiais de justiça encarregados da citação por mandado pessoal, para ciência do ARRESTO procedido em bens de sua propriedade, a seguir descritos para os fins do artigo 652 do Código de Processo Civil: UMA ÁREA DE TERRENO com 27.000 m² sito na Estrada do Coqueiro Km 4, município de Ananindeua, confrontando-se pela frente ou Nordeste, com a Estrada do Coqueiro, pela lateral esquerda ou Noroeste, com a Passagem Fundam, pela lateral direita ou sudeste com a propriedade da firma Ital—Indústria de Tacos da Amazônia Ltda., e pelos fundos ou sudoeste com quem de direito, contendo na aludida área de terreno as seguintes benfeitorias: uma piscina construída em concreto, revestida em azulejos, em forma de círculo, com diâmetro de 12m; um prédio construído em alvenaria de tijolos, coberto de telhas de cimento amianto, forrado com madeira, contendo duas salas com piso em tacos de madeira de lei, dois sanitários com piso de ladrilhos e paredes revestidas de azulejos com esquadrias parte em madeira e parte em ferro (basculante), pé direito de 2,80 m, área construída de 115m²; um prédio construído em alvenaria coberto de telhas de cimento amianto, piso cimentado, com uma copa em piso de ladrilhos cerâmicos e paredes revestidas em azulejos brancos, com uma área construída de 210m²; um prédio construído em alvenaria de tijolos, coberto com telhas de cimento amianto, piso cimentado, utilizado para casa de força, com área construída de 21m²; um prédio construído em alvenaria de tijolos, forro em laje, contendo duas salas em piso de tacos de madeiras e duas salas com piso em cimento, um sanitário com piso de lajota cerâmica e parede revestida em azulejos, pé direito 2,60 m, área construída de 73,00m²; um conjunto de galpões interligados, do tipo aberto, com algumas paredes em alvenaria, piso parte cimentado e parte terra batida abrangendo uma área total de 2.800m² e mais as máquinas e motores aqui descritos: um transformador de força, Cemec 150 KVA-13800/13200/12600p/380/220v;

transformador de força Cemec 150 KVA — 13800 v nº 21060; uma caldeira a vapor com fornalha e chaminé metálica, com todos os pertences, marca ARWEL, uma plaina desengrossadeira /traçadeira Famac c/motor; uma empilhadeira Clark S-b0014.BRF 37 com motor GM; uma plaina Dankaert c/ 2 motores de 5,5 HP, um motor de 2 HP, dois cabeçotes e 120 mm2, dois cabeçotes de 82mm, três mesas completas com alimentador automático e motor de 1,5HP; uma serra de fitas para toras 1.350 Langer, esquerda, polia V-IF 411, carro com seis metros três garras, motor de 50 HP-50/60 ciclos, virador com intermediário e atracadeira, chave, polia e trilhos; uma serra de fita para desdobrar de tábuas e pranchões Langer, tipo resserra, 1250 2F 368 com motor de 30 HP, seis polos e guias mestras; uma serra circular multilâmica Invicta, modelo ciclone com motor de 2 VC seis polos e trinta castanhas de bronze; uma serra circular multilâmica de esteira, automática "Invicta", modelo Ciclone, sem motor; uma plaina desengrossadeira STD-600mm "Invicta", modelo Vulcão; uma plaina de 3 faces Famac c/3 motores de 13 HP; uma plaina de 4 faces Dankaert 115x75 com correias em V, modelo Wuyya nº 51865; uma carreta agrícola ICMA modelo B-1 com pneus, freio e carroceria; uma estufa a vapor para secagem de madeiras com todos os pertences, ventiladores, com capacidade para 21,00 m3 em 72 horas; duas traçadeiras marca "Famac"; oito máquinas de tacos (taqueiras), com bancadas e madeiras, estando uma das citadas máquinas desprovida de motor; um motor Kolban, 20 CV, 1131799, acoplado em um guin-

cho de puxar toros; um motor GE 40 CV, CK 95898, acoplado em um guincho de puxar toros, digo, acoplado em uma máquina serra circular, desdobradeira; um motor Brasil, 10 CV, nº 258233, acoplado em um guincho puxador de toros; um motor GE, 10 CV, KS 72467, acoplado em uma plaina Invicta; um motor GE, 30 CV, NJ 81479, acoplado em uma plaina; um motor GE, 30 CV, AK 87275, acoplado em uma plaina; um motor Búfalo, 40 CV, nº 698471, acoplado em uma serra de fita Langer, ficando advertido de que a falta de defesa importará como verdadeiros todos os fatos articulados pelo autor na inicial de fls. 2/7 nos autos da Ação de Execução proposta por BANCO DO BRASIL S/A, contra VISMA IND. MADEIREIRA LTDA., NELIO FERNANDES PINTO e RAIMUNDA RODRIGUES PINTO. — E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente para ser afixado no local de costume e outros de igual teor para publicação na forma da lei. — Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Paulo Elmer Mota Gueiros, escrevente juramentado, no imp. oc. da Escrivã, este datilografei e subscrevo.

Dr. PEDRO PAULO MARTINS
Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da
Comarca de Belém

(Ext. — Reg. nº 5580 — Dia: 31/08/78).

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª. Região

NOTA Nº 222/78

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 171/78, oriundo da MM. 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 6º JCJ-171/78, em que são partes: JOSÉ MIRANDA BALIEIRO e Outro, requerentes e Município de Belém - Departamento de Limpeza Pública, executado,

O Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:
"I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmº Sr. Juiz Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 6.229,07 (seis mil e duzentos e vinte e nove cruzeiros e sete centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM. 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 14 de agosto de 1978

a) SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA

Vice-Presidente, no exercício da Presidência"

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos dezesseis dias do mês de agosto de 1978.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 2.397)

NOTA Nº 223/78

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 172/78, oriundo da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, e correspondente ao Processo nº JCJS-172/78, em que são partes: VICÊNCIA MARINHO LOBATO, requerente e Estado do Pará - Secretaria de Educação, executado,

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:
"I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmº Sr. Governador do Estado do Pará, a importância de Cr\$ 12.791,18 (doze mil, setecentos e noventa e um cruzeiros e dezoito centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 14 de agosto de 1978

a) SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA.

Vice-Presidente, no exercício da Presidência"

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos dezesseis dias do mês de agosto de 1978.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 2.397)

NOTA Nº 224/78

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 173/78, oriundo da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, e correspondente ao Processo nº JCJC-137/77, em que são partes: CONCEIÇÃO RIBEIRO LIMA, exequente e Município de Primavera, executado.

O Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Primavera, a importância de Cr\$ 12.147,78 (doze mil, cento e quarenta e sete cruzeiros e setenta e oito centavos) para cumprimento da sentença prolatada pela MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 17 de agosto de 1978

a) RAUL SENTO-SÉ GRAVATÁ
Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria judiciária do

Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, aos vinte e um dias do mês de agosto de 1978.

ALBERTINA DIAS MAIA
Diretora do Serviço Processual
Substituta

(G. Reg. nº 2422)

NOTA Nº 225/78

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER, que nos autos do Processo TRT RP Nº 174/78, oriundo da MM. 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 5a. JCJ-878/77, em que são partes: JOSÉ JORGE CALAN-DRINI DE AZEVEDO MIRANDA, exequente e município de Belém - Secretaria de Finanças, executado, O Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$-866,09 (oitocentos e sessenta e seis cruzeiros e nove centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM. 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 17 de agosto de 1978

a) RAUL SENTO-SÉ GRAVATÁ
Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região aos vinte e um dias do mês de agosto de 1978.

ALBERTINA DIAS MAIA
Diretora do Serviço Processual
Substituta

(G. Reg. nº 2422)

NOTA Nº 226/78

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, notifico a quem interessar possa que, em audiência de 02.08.78 o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, proferiu a seguinte decisão nos autos do Processo TRT EX-DC Nº 279/78 - Extensão de Decisão, em que são partes: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Território Federal do Amapá e Estado do Pará (Demandante) e Caulim da Amazônia Ltda. (Demandado):

"ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em decretar a extensão da decisão contida no V. Acórdão nº 9.391, de 24 de abril de 1978, deste Tribunal, prolatada no Processo TRT-DC-39/78, a fim de que produza os efeitos legais, devendo entrar em vigor na data em que for publicada esta decisão no Diário da Justiça do Estado do Pará".

Decisão proferida em 24.04.78, nos autos do DC-39/78 entre as mesmas partes:

"ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do dissídio e, por maioria de votos, resolveu estabelecer a seguinte sentença normativa:

I - Fica elevado de 40% o salário dos empregados da demandada, tomando-se por base os níveis vigentes à data do ajuizamento do dissídio coletivo, ou seja, 23 de janeiro de 1978;

II - Após calculada a recomposição salarial, serão compensados os aumentos salariais, espontâneos ou compulsórios, concedidos durante os 12 meses anteriores a 23 de janeiro de 1978, exceto quando tais aumentos hajam decorridos de término de aprendizagem, implemento de idade, promoção por antiguidade ou merecimento, transferência, ou equiparação salarial determinada por sentença transitada em julgado;

III - O percentual de reajustamento do salário do empregado que haja ingressado na empresa demandada após a data do ajuizamento do dissídio terá como limite o salário reajustado do empregado exercente da mesma função, admitido até os 12 meses anteriores a essa data. Na hipótese de não existir tal pa-

radígma, será adotado o critério proporcional ao tempo de serviço, ou seja, 1/12 avos da taxa do reajustamento decretado por mês de serviço ou fração superior a 15 dias com adição ao salário da época da contratação;

IV - As diferenças entre o novo salário e o salário antigo, verificadas desde 23 de janeiro de 1978, sofrerão uma correção monetária entre esse dia e o do trânsito em julgado da presente decisão, para que, tal período será dividido em grupos de 30 dias, observando-se o seguinte:

a) a taxa de correção será de 3,33% para o último grupo de 30 dias ou fração superior a 15 dias; de 6,66% para o penúltimo grupo de 30 dias; de 10% para o antepenúltimo se houver; e assim sucessivamente, sempre com uma razão de 3,33% a adicionar;

b) o pagamento dessas diferenças, devidamente corrigidas, será feito de uma só vez;

c) após transitada em julgado esta decisão, cessa a atualização monetária prevista na alínea "a", passando a correção de quaisquer débitos a reger-se pelo decreto-lei nº 75/66;

V - O prazo de vigência desta sentença normativa será de 12 meses a contar da data de sua publicação no Diário da Justiça do Estado do Pará.

Vencidos os Exmos. Srs. Juizes Relator, Pedro Thaumaturmo Soriano de Mello e Expedito Lobato Fernandez quanto ao salário sobre o qual deveria incidir o reajustamento, conforme a seguinte redação que davam para a cláusula I: "Fica elevado de quarenta por cento (40%) o salário dos empregados da demandada, tomando-se por base os níveis que vigoravam em 1º de janeiro de 1977 e passando o aumento a vigorar em 1º de janeiro de 1978"; vencidos os Exmos. Srs. Juizes Relator e Expedito Lobato Fernandez quanto à vigência, que entendiam devesse ser estabelecida conforme a seguinte redação que davam à cláusula V: "O prazo de vigência desta sentença se estende de 1º de janeiro de 1978 a 31 de dezembro de 1978".

Custas de Cr\$ 1.047,20 pela empresa demandada sobre o valor do pedido que, por ser ilíquido se arbitra em Cr\$ 40.000,00".

Feito na Secretaria Judiciária, do Serviço Processual, do TRT da 8ª Região, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 1978.

ALBERTINA DIAS MAIA
Diretora do Serviço Processual, Substituta

EDITAL Nº 43/78

Pelo presente EDITAL fica notificado MANOEL DA SILVA OLIVEIRA, residente em lugar incerto e não sabido de que é a seguinte a decisão proferida por este Egrégio Tribunal, nos autos do Processo TRT RO 418/78, em que é parte contra ESTACON ENGENHARIA S/A.

"ACORDAM os Juizes do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conhecer do recurso ainda sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar sentença recorrida".

Feito na Secretaria Judiciária deste Egrégio Tribunal, a dezessete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual

EDITAL Nº 44/78

Pelo presente EDITAL fica notificada CELINA LOPES GONÇALVES, residente em lugar incerto e não sabido de que é a seguinte a decisão proferida por este Egrégio Tribunal, nos autos do Processo TRT R EX-OFF Nº 402/78, em que é parte contra ESTADO DO PARÁ - Secretaria de Estado de Educação - Escola Isolda "São João" Moju:

"ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa ex-officio rejeitando a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho suscitada pelo reclamado, por falta de amparo legal; no mérito, ainda sem divergência, dar-lhe provimento em parte para, restando parcialmente a decisão recorrida, mandar excluir da condenação a parcela de férias em dobro de 1975/76, mantida a sentença nos seus demais termos.

Custas, para efeito de recurso, nos valores já fixados sentença".

Feito na Secretaria Judiciária deste Egrégio Tribunal, a dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual